

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 Ano VI | Edição 1402

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	3
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	3
Comunicados .....	3
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Errata .....	8
Dispensas .....	9
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> .....	11
<b>Conselhos Municipais</b> .....	11
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	21
Extrato .....	21
<b>Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana</b> .....	27
<b>Conselhos Municipais</b> .....	27
Conselho Municipal de Usuários de Transportes de Passageiros do Município de Araçatuba .....	27
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	53
<b>Atos Administrativos</b> .....	53
Editais de notificação .....	53
<b>Secretaria Municipal de Participação Cidadã</b> .....	55
<b>Conselhos Municipais</b> .....	55
Conselho Municipal de Políticas Públicas para a Juventude - COMJUVE .....	55



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI N.º 8.975 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

*“Autoriza o Executivo Municipal a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), destinado à dotação abaixo relacionada:

Órgão: 02: Prefeitura Municipal de Araçatuba  
 Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade Executora: 02.20.02 - Departamento de Assistência Especializada  
 Funcional programática: 10.302.0033-2.109  
 Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 0033 - Fortalecer As Ações E Serviços Públicos De Saúde De Forma Solidária Com O Estado E A União  
 Projeto/Atividade: 2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada  
 Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 Ficha/Despesa: 1256/3 - Despesas Correntes/3- Outras Despesas Correntes /90 - Aplicações Diretas  
 39-Out.Serv.P.J.-SIA/SIH(Serv.Med.Hosp.Odont. e Labor.)  
 1.600.000,00  
 Total da Unidade 1.600.000,00  
 Total do Órgão 1.600.000,00  
 Total da Suplementação 1.600.000,00

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de anulação parcial das seguintes fontes e dotações, conforme segue:

Órgão: 02: Prefeitura Municipal de Araçatuba  
 Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade Executora: 02.20.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde  
 Funcional programática: 10.122.0037-1.026  
 Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 122 - Administração Geral  
 Programa: 0037 - Estruturar A Rede De Serviços Públicos Buscando Recursos Com Estado E União  
 Projeto/Atividade: 1.026 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde  
 Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha/Despesa: 1229 / 4 - Despesas de Capital/4 - Investimentos /90 - Aplicações Diretas  
 51 - Obras e Instalações 1.600.000,00  
 Total da Unidade 1.600.000,00  
 Total do Órgão 1.600.000,00  
 Total da Anulação 1.600.000,00

**Art. 2.º** Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações da presente Lei, para atendimento ao Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de dezembro de 2025, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO**

Secretário Municipal de Governo

**CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**Decretos**

**DECRETO N.º 24.292 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais), por remanejamento de verba”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.975, de 18 de dezembro de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 1256 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 05 3.3.90.39.11  
 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA  
 10 - Saúde  
 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO  
 2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada  
 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 3.3.90.39.11 - Out.Serv.P.J.- SIA/SIH(Serv.Med.Hosp.Odont.e Labor.) R\$ 1.600.000,00  
 Total da Unidade R\$ 1.600.000,00  
 Total da Suplementação R\$ 1.600.000,00

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 1229 - 02.20.01 10 122 0037 1.026 05 4.4.90.51.01  
 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10 - Saúde  
 122 - Administração Geral  
 0037 - ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS BUSCANCO RECURSOS COM ESTADO E UNIAO  
 1.026 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 1.600.000,00  
 Total da Unidade R\$ 1.600.000,00  
 Total da Anulação R\$ 1.600.000,00

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de dezembro de 2025, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Vigilância Sanitária

#### Comunicados

#### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SEVIÇOS RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

**PROTOCOLO:35.498/2025**

INTERESSADO: CAROLINA RUIZ MAZAIA  
 CNPJ/CPF: 416.373.408-26  
 ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA FÍSICA - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:56.475/2025**

INTERESSADO: ARIANE RODRIGUES BARION  
 CNPJ/CPF: 409.209.678-09  
 ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:47.215/2025**

INTERESSADO: TARIK OCON BRAGA POLO  
 CNPJ/CPF: 361.345.008-95  
 ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:43.548/2025**

INTERESSADO: CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP  
 CNPJ/CPF: 62.577.929/0053-66  
 ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:49.770/2025**

INTERESSADO: NATHALIA FERNANDA GAZOLA  
 CNPJ/CPF: 363.636.398-08  
 ASSUNTO: Cancelamento de licença sanitária - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:43.548/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
 CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79  
 ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:54.905/2025**

INTERESSADO: MURILO NOGUEIRA CESTARI  
 CNPJ/CPF: 417.954.538-18  
 ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:49.826/2025**

INTERESSADO: LETICIA SATO FERNANDES ALLI AHMAD  
 CNPJ/CPF: 376.296.028-39  
 ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM  
**DECISÃO: INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:48.411/2025**

INTERESSADO: BURGARELLI E SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 30.968.666/0001-07  
 ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) - VISAM  
**DECISÃO: INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:47.518/2025**

INTERESSADO: DROGAMAX HIPERFARMA PRODS FARMACEUTICOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 34.119.638/0001-68  
 ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:45.121/2025**

INTERESSADO: DROGAMAX HIPERFARMA PRODS FARMACEUTICOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 34.119.638/0001-68  
 ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:43.936/2025**

INTERESSADO: J M COUTINHO FARMACIA LTDA  
 CNPJ/CPF: 53.155.792/0001-30  
 ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de responsabilidade técnica - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:42.940/2025**

INTERESSADO: J M COUTINHO FARMACIA LTDA  
 CNPJ/CPF: 53.155.792/0001-30  
 ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:53.885/2025**



INTERESSADO: NUCLEATA RADIOMETRIA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 02.356.583/0001-13  
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:59.333/2025**

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
ODONTOLOGIA - REG.  
CNPJ/CPF: 05.745.928/0001-19  
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM  
**DECISÃO: INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:57.747/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79  
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais -  
Responsabilidade legal - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:52.604/2025**

INTERESSADO: NESTLÉ BRASIL LTDA  
CNPJ/CPF: 60.409.075/0029-53  
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:55.072/2025**

INTERESSADO: NESTLÉ BRASIL LTDA  
CNPJ/CPF: 60.409.075/0029-53  
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de  
responsabilidade técnica - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:55.050/2025**

INTERESSADO: NESTLÉ BRASIL LTDA  
CNPJ/CPF: 60.409.075/0029-53  
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de  
responsabilidade técnica - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:17.490/2025**

INTERESSADO: VICENTINI, OTSUKI E VIOL CLINICA  
VETERINARIA LTDA-ME  
CNPJ/CPF: 27.097.592/0001-68  
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Razão social -  
VISAM  
**DECISÃO: INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:53.057/2025**

INTERESSADO: FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO  
SOCIEDUCATIVO ADOLESCENTE  
CNPJ/CPF: 44.480.283/0057-46  
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:55.421/2025**

INTERESSADO: LUIS ANTONIO CINTRA AVEZUM  
CNPJ/CPF: 117.396.948-99  
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:56.126/2025**

INTERESSADO: TRESOLDI SERVIÇOS MEDICOS LTDA -ME  
CNPJ/CPF: 22.078.014/0001-60

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:33.171/2025**

INTERESSADO: INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTÍCIOS  
AMARAL LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 02.993.001/0001-00  
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:58.660/2025**

INTERESSADO: INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTÍCIOS  
AMARAL LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 02.993.001/0001-00  
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de  
responsabilidade técnica - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:50.860/2025**

INTERESSADO: CLINICA MEDICA HERNANDEZ LTDA  
CNPJ/CPF: 27.000.258/0001-44  
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:47.593/2025**

INTERESSADO: CLINICA DE MEDICINA DE TRAFEGO  
ARACATUBA LTDA  
CNPJ/CPF: 19.169.545/0001-54  
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de  
responsabilidade técnica - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:53.298/2025**

INTERESSADO: CLINICA DE MEDICINA DE TRAFEGO  
ARACATUBA LTDA  
CNPJ/CPF: 19.169.545/0001-54  
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de  
responsabilidade técnica - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:52.609/2025**

INTERESSADO: CLINICA DE MEDICINA DE TRAFEGO  
ARACATUBA LTDA  
CNPJ/CPF: 19.169.545/0001-54  
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais -  
Responsabilidade legal - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:53.603/2025**

INTERESSADO: FAGNANI & STANKIEWICZ SAUDE LTDA  
CNPJ/CPF: 34.559.841/0001-55  
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:58.414/2025**

INTERESSADO: FELIPE MICHELETTI MAD  
CNPJ/CPF: 451.640.848-13  
ASSUNTO: Cancelamento de licença sanitária - VISAM  
**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:58.477/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79



ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:58.607/2025**

INTERESSADO: SDS SERVICOS ESTETICOS LTDA

CNPJ/CPF: 51.356.380/0001-32

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:58.814/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais -

Responsabilidade legal - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:44.218/2025**

INTERESSADO: L. DE O. P. MODA

CNPJ/CPF: 57.210.517/0001-22

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:45.880/2025**

INTERESSADO: MICHELE DA CONCEIÇÃO ANDRADE

CNPJ/CPF: 368.675.898-98

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:31.058/2025**

INTERESSADO: EMERSON CESAR MADRID

CNPJ/CPF: 038.558.908-54

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

- VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:46.630/2025**

INTERESSADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 43.751.502/0001-67

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:45.256/2025**

INTERESSADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 43.751.502/0001-67

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de responsabilidade técnica - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:45.300/2025**

INTERESSADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 43.751.502/0001-67

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:45.285/2025**

INTERESSADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 43.751.502/0001-67

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de

responsabilidade técnica - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:52.119/2025**

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - REG. DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 05.745.928/0001-19

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:57.438/2025**

INTERESSADO: CLÍNICA MITIDIERI ATA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 34.524.259/0001-53

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:52.255/2025**

INTERESSADO: EDUARDA MIRON ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 62.868.265/0001-63

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:54.902/2025**

INTERESSADO: MARINA CREMONESI CARDOSO CESTARI

CNPJ/CPF: 49.971.727/0001-05

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:57.602/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:57.116/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:57.146/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:56.482/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:56.867/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCOLO:51.027/2025**

INTERESSADO: CARLINI & BUENO ARAÇATUBA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 60.961.695/0001-08

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCOLO:39.710/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CNPJ/CPF: 03.226.149/0024-78

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCOLO:56.472/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CNPJ/CPF: 03.226.149/0024-78

ASSUNTO: Alteração de Responsabilidade Legal - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCOLO:47.923/2025**

INTERESSADO: FELIPE CAMELO CARDIOLOGIA LTDA  
CNPJ/CPF: 50.602.892/0001-79

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCOLO:40.494/2025**

INTERESSADO: VTLAB FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA  
CNPJ/CPF: 22.153.234/0001-01

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCOLO:57.970/2025**

INTERESSADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 43.751.502/0001-67

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCOLO:48.414/2025**

INTERESSADO: VTLAB FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA  
CNPJ/CPF: 22.153.234/0001-01

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Ampliação/Redução de atividade, Classe e/ou Categoria de produto - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCOLO:54.088/2025**

INTERESSADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 43.751.502/0001-67

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCOLO:48.220/2025**

INTERESSADO: ATIVA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA  
CNPJ/CPF: 73.201.642/0001-22

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCOLO:32.426/2025**

INTERESSADO: WHITE CLEAN SANEANTES EIRELI ME  
CNPJ/CPF: 18.602.184/0001-25

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCOLO:48.825/2025**

INTERESSADO: HOME CARE CURARE - ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ/CPF: 55.825.397/0001-42

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCOLO:49.037/2025**

INTERESSADO: HOME CARE CURARE - ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ/CPF: 55.825.397/0001-42

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Razão social - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCOLO:38.194/2025**

INTERESSADO: LAZARO MARQUES GARCIA

CNPJ/CPF: 441.320.341-00

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCOLO:53.056/2025**

INTERESSADO: FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVO ADOLESCENTE

CNPJ/CPF: 44.480.283/0057-46

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCOLO:59.747/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCOLO:56.592/2025**

INTERESSADO: MR ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 02.785.325/0009-00

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCOLO:57.702/2025**

INTERESSADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 43.751.502/0001-67

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCOLO:53.824/2025**

INTERESSADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 43.751.502/0001-67

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de responsabilidade técnica - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCOLO:57.836/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79



ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais -  
Responsabilidade legal - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:50.444/2025**

INTERESSADO: C. CEOLIN JUNIOR- SERVIÇOS MEDICOS- ME  
CNPJ/CPF: 27.205.928/0001-69

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:36.562/2025**

INTERESSADO: INSTITUTO DE SAUDE BITENCOURT E FAIS  
LTDA

CNPJ/CPF: 61.819.204/0001-43

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -  
VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:59.023/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais -  
Responsabilidade legal - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:51.796/2025**

INTERESSADO: L C MED MATERIAIS MEDICOS E  
HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 25.245.772/0001-14

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:53.647/2025**

INTERESSADO: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA PORTOLANI DE  
ANDRADE LTDA

CNPJ/CPF: 10.290.305/0001-39

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:53.254/2025**

INTERESSADO: L C MED MATERIAIS MEDICOS E  
HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 25.245.772/0001-14

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de  
responsabilidade técnica - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:53.256/2025**

INTERESSADO: L C MED MATERIAIS MEDICOS E  
HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 25.245.772/0001-14

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de  
responsabilidade técnica - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:51.165/2025**

INTERESSADO: L C MED MATERIAIS MEDICOS E  
HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 25.245.772/0001-14

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de  
responsabilidade técnica - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:45.257/2025**

INTERESSADO: BORASCHI VIEIRA RIBAS & CIA LTDA -EPP

CNPJ/CPF: 01.797.981/0001-02

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:51.778/2025**

INTERESSADO: LC MED MATERIAIS MEDICOS E  
HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 25.245.772/0001-14

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:53.104/2025**

INTERESSADO: BRUNA MARIA SANTIAGO SOARES

CNPJ/CPF: 35.644.933/0001-04

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:56.327/2025**

INTERESSADO: JAQUELINE BARROS DE ROSSI

CNPJ/CPF: 407.013.788-24

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:38.490/2025**

INTERESSADO: CIRURGIA PLASTICA OKIDA LTDA

CNPJ/CPF: 28.978.748/0001-82

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -  
VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:54.427/2025**

INTERESSADO: CLAUDIA MARIA VILLELA BRANDÃO BENEZ

CNPJ/CPF: 030.064.568-66

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:56.594/2025**

INTERESSADO: MR ALIMENTACAO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 02.785.325/0010-43

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROTOCOLO:54.049/2025**

INTERESSADO: DANIELE PAIVA LOMBARDI

CNPJ/CPF: 395.844.078-99

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PROCESSO: 41.496/2021**

INTERESSADO: LABORATÓRIO TRIANON DE ANÁLISES  
CLÍNICAS LTDA

CNPJ/CPF:44.424.620/0003-95

ASSUNTO: Auto de Infração N° 3711/3270

**DECISÃO: MULTA**

**PROCESSO: 89060/2021**

INTERESSADO: LUCAS TETUO TOMIYA

CNPJ/CPF:09.182.198/0001-46

ASSUNTO: Auto de Infração N° 2007/3269

**DECISÃO: MULTA**

ARAÇATUBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025



**PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Errata

#### **ERRATA**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Compras, vem publicar ERRATA referente à PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 151, página 03, publicada no dia 18/12/2025, no Diário Eletrônico do Município de Araçatuba nº 1401, ONDE SE LÊ: "25 de Fevereiro de 2025", LEIA-SE: "17 de Dezembro de 2025".

Divisão de Compras



## Dispensas



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

## Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 884/2025

Eletrônica: Não

Processo: 1164/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 79.598/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 1150/2025

**Objeto:** Contratação de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios extracurriculares remunerados de estudante de nível médio, técnico e superior no âmbito da PMA

**Justificativa:** Contratação de estagiários de nível superior para estágio junto à SMCS. A contratação de estagiários revela-se medida de elevada relevância institucional, na medida em que contribui diretamente para o aprimoramento das atividades desempenhadas pela Procuradoria. A presença de estagiários possibilita o reforço das rotinas jurídicas e administrativas, ampliando a capacidade operacional do órgão sem onerar de forma significativa o orçamento público. Além disso, permite-se a adequada divisão de tarefas, de modo que procuradores e servidores possam concentrar-se em atividades de maior complexidade e impacto, enquanto os estagiários prestam apoio em pesquisas, análises, elaboração de minutas e organização processual. Contratação de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios extracurriculares remunerados de estudante de nível médio, técnico e superior no âmbito da Prefeitura Municipal de Araçatuba.

**Valor Estimado:** R\$ 34.171,20 (trinta e quatro mil cento e setenta e um reais e vinte centavos)

**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

**Recebimento das Propostas:** 19/12/2025 - 08:00 até 24/12/2025 - 09:00

## Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2076/2025 - 26/11/2025 - 02.05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SERVIÇO DE IMPRENSA

Pedido de Compra: 2078/2025 - 25/11/2025 - 02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedido de Compra: 2079/2025 - 25/11/2025 - 02.08.01 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pedido de Compra: 2080/2025 - 27/11/2025 - 02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.

Pedido de Compra: 2081/2025 - 27/11/2025 - 02.09.01 - GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALHO

Pedido de Compra: 2082/2025 - 27/11/2025 - 02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Pedido de Compra: 2083/2025 - 27/11/2025 - 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Pedido de Compra: 2084/2025 - 27/11/2025 - 02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Pedido de Compra: 2085/2025 - 27/11/2025 - 02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pedido de Compra: 2087/2025 - 27/11/2025 - 02.07.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Pedido de Compra: 2090/2025 - 28/11/2025 - 02.12.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pedido de Compra: 2091/2025 - 28/11/2025 - 02.06.05 - DEPARTAMENTO TECNOL. DA INFORMAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA

Pedido de Compra: 2092/2025 - 28/11/2025 - 02.13.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO

Pedido de Compra: 2095/2025 - 01/12/2025 - 02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Pedido de Compra: 2162/2025 - 10/12/2025 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido de Compra: 2163/2025 - 10/12/2025 - 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Pedido de Compra: 2164/2025 - 09/12/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	42038 - CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES REMUNERADOS DE ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR NO ÂMBITO DA PREFEITURA M	113,0000	Un	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**CNPJ: 45.511.847/0001-79**

**Telefone: (18)3607-6500**

**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

---

Araçatuba - SP, 18 de Dezembro de 2025.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**



**COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

**RESOLUÇÃO COMAS Nº 033/2025**

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Pública e Privada para o exercício de 2026.”*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023, e observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada no dia 17/12/2025, constante na respectiva Ata RO Nº 09/25.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º – Aprovar o Plano de Ação - exercício 2026, da rede SUAS – PÚBLICA E PRIVADA, bem como a planilha físico-financeira (anexa).

**Rede privada: Entidades Socioassistenciais**

ORGANIZAÇÕES DA SOCIDADE CIVIL - OSCs	Caracterização
<b>1. APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais</b>	Serviço de Proteção Social Especial de <b>MÉDIA COMPLEXIDADE</b> – Serviço de Atendimento para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Modalidade: centro dia e atendimento no domicílio.
<b>1.2 APAE – Residência Inclusiva Masculina - Casa Lar SHALON I</b>	Serviço de Proteção Social Especial de <b>ALTA COMPLEXIDADE</b> – Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com Deficiência - Modalidade: Residência Inclusiva.
<b>1.3 APAE – Residência Inclusiva Feminina Casa Lar SHALON II</b>	Serviço de Proteção Social Especial de <b>ALTA COMPLEXIDADE</b> – Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com Deficiência - Modalidade: Residência Inclusiva,
<b>2. Asilo SÃO VICENTE DE PAULO</b>	Serviço de Proteção Social Especial de <b>ALTA COMPLEXIDADE</b> – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa.
<b>3.Lar da Velhice e Assistência Social</b>	Serviço de Proteção Social Especial de <b>ALTA COMPLEXIDADE</b> - Serviço Acolhimento Institucional para pessoa Idosa.
<b>4. União Espírita Paz e Caridade ABRIGO ISMAEL</b>	Serviço de Proteção Social Especial de <b>ALTA COMPLEXIDADE</b> - Serviço Acolhimento Institucional para pessoa Idosa.
<b>5. ARCA – Associação de Reinserção Social de Crianças e Adolescentes</b>	<b>Serviço de Proteção Social Básica</b> – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.



**COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

6. Associação Beneficente Batista JOÃO ARLINDO.	Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.
7. AMA – Associação de Amigos do Autista.	Serviço de Proteção Social Especial de <b>MÉDIA COMPLEXIDADE</b> – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
8. Comunidade Luso Brasileira - Lar SÃO JOÃO.	Serviço de Proteção Social Especial de <b>ALTA COMPLEXIDADE</b> – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

Relação - REDE SUAS - PÚBLICA - Unidades Públicas	
Proteção Social Básica	
Equipamento	Caracterização
1. CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Território I São José	PAIF - Serviço de Proteção de Atendimento Integral à Família.
2. CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Território II Etemp	PAIF - Serviço de Proteção de Atendimento Integral à Família.
3. CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Território III Umuarana	PAIF - Serviço de Proteção de Atendimento Integral à Família.
4. CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Território IV Juçara	PAIF - Serviço de Proteção de Atendimento Integral à Família.
5. CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - Território V - Centro	PAIF - Serviço de Proteção de Atendimento Integral à Família.
6. CRAS - Centro de Referência de Assistência Social -Território VI - TV	PAIF - Serviço de Proteção de Atendimento Integral à Família.
7. CCI – Centro de Convivência do Idoso	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas Idosas. Atende os territórios dos respectivos CRAS: São José, Umuarana e Jussara.
8. CLA - Centro de Longevidade Ativa Neiva Nogueira dos Santos Vieira Araçatuba/SP	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas. Atende os territórios dos respectivos CRAS: Etemp, Centro e TV.
Proteção Social Especial	
Equipamento	Caracterização



**COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

<b>1. CREAS</b> – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.	<b>Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade</b> - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); a) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); b) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; c) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).
<b>2. Centro POP</b> – Centro de Referência para População de Rua.	<b>Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade</b> - a) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. b) Serviço Especializado em Abordagem Social.
<b>3. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES MASCULINO - MODALIDADE: Unidade Residencial.</b>	Serviço de Proteção Especial de <b>ALTA COMPLEXIDADE</b> - Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Modalidade: Unidade Institucional.
<b>4. Casa Abrigo FEMININA</b>	Serviço de Proteção Especial de <b>ALTA COMPLEXIDADE</b> - Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Modalidade : Unidade Institucional.
<b>5. CASA DA MULHER</b>	Serviço de Proteção Especial de <b>MÉDIA COMPLEXIDADE</b> , não tipificado na Resolução nº 109/2009: Serviço de Atendimento à mulheres vítimas de Violência. REGULAMENTAÇÃO ESTADUAL.
<b>6. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS. MODALIDADE: Unidade institucional para pessoas em situação de rua.</b>	Serviço de Proteção Especial de <b>ALTA COMPLEXIDADE</b> - Abrigo Institucional para pessoas em situação de Rua.



**COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

<b>7. Programa vida Longa - República para idosos</b>	Serviço de Proteção Especial de <b>ALTA COMPLEXIDADE -SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICAS PARA IDOSOS</b> : Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. <b>UNIDADE: República.</b> Destinada a idosos que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de autoajuda.
---	--

<b>ÓRGÃO GESTOR</b>	
<b>Endereço /Telefone/Email</b>	<b>Caracterização</b>
<b>1. CadÚnico</b>	O Cadastro Único para Programas Sociais identifica e caracterizam as famílias de baixa renda, residentes em todo território nacional. Ele permite que o conheça melhor a realidade dessa população ao registrar informações como: endereço, características do domicílio, quem faz parte da família, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, deficiência, entre outras.
<b>2. Gestão do SUAS</b>	O Departamento de Gestão do SUAS (DGSUAS) é responsável por coordenar e acompanhar a gestão do SUAS em âmbito municipal, que inclui: a vigilância socioassistencial com coleta, processamento e análise de dados, monitoramento e disseminação de informações; a Rede SUAS, que faz a gestão e apoia o aprimoramento, o desenvolvimento e a integração dos sistemas de informação do SUAS; a regulação do SUAS, que atua na elaboração ou no aprimoramento de instrumentos normativos afetos ao SUAS; o apoio técnico ao controle social e à gestão descentralizada, a articulação com CMAS, e ações voltadas à Gestão do Trabalho e a Educação Permanente no SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 17 de dezembro de 2025.

**Fernando Dalton da Silva Melo**

**Presidente do Comas**

*Biênio 23/10/2025 a 22/10/2027*





## COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

### ANEXO

Planilha Orçamentária 2026- Execução - REDE SUAS – UNIDADES PÚBLICAS						
EXECUÇÃO DIRETA		Meta	Valor Convênio Federal Fonte 05 (R\$)	Valor Convênio Estadual Fonte 02 (R\$)	Recurso Municipal Fonte 01 (R\$)	TOTAL (R\$)
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL						
CRAS – São José	PAIF	350	80.855,32		567.179,06	648.034,38
CRAS Etemp - Território II	PAIF	250	114.816,66		720.301,33	835.117,99
CRAS Umarama - Território III	PAIF	350	109.816,66		681.190,33	791.006,99
CRAS Jussara - Território IV	PAIF	250	95.816,66		570.172,13	665.988,79
CRAS Centro - Território V	PAIF	250	74.226,66		563.619,03	637.845,69
CRAS TV - Território VI	PAIF	250	87.388,00		674.469,50	761.857,50
CCI - Centro de Convivência do Idoso	SCFV - Pessoa Idosa	130	135.000,00		527.876,64	662.876,64
CLA - Centro de Longevidade Ativa Neiva Nogueira dos Santos Vieira Araçatuba/SP	SCFV – Pessoa Idosa	130	75.000,00	43.614,17	478.728,00	553.728,00
<b>TOTAL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS</b>			<b>772.919,96</b>	<b>43.614,17</b>	<b>4.783.536,02</b>	<b>5.600.070,15</b>
Gestão do Cadastro Único - IGD- BF			370.000,00	-	560.000,00	930.000,00
<b>TOTAL CADÚNICO</b>			<b>370.000,00</b>	<b>-</b>	<b>560.000,00</b>	<b>930.000,00</b>
<b>TOTAL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA = CRAS + CADÚNICO</b>			<b>1.142.919,96</b>	<b>43.614,17</b>	<b>5.343.536,02</b>	<b>6.530.070,15</b>
PAEFI GERAL- CREAS PAEFI/ IDOSOS/PCD/CASA DA MULHER PAULISTA		300				
CREAS- PAEFI		150	200.000,00		816.787,44	1.016.787,44
CREAS- PSC/LA		35	70.000,00		171.951,04	241.951,04
CREAS- PCD- IDOSOS E FAMÍLIAS		100	74.000,00		330.702,08	404.702,08
Centro POP		139	200.000,00		895.183,70	1.095.183,70
Casa da Mulher Paulista		50	-		735.738,72	735.738,72
<b>TOTAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE</b>			<b>544.000,00</b>		<b>2.950.362,98</b>	<b>3.494.362,98</b>
SAICA Feminino		10	190.000,00		1.056.922,32	1.246.922,32
SAICA Masculino		10	190.000,00		1.056.922,32	1.246.922,32
Acolhimento Institucional - Eduardo Torresilhas		25	230.480,00		919.102,99	1.149.582,99
Programa Vida Longa		28			945.921,11	945.921,11
<b>TOTAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE</b>			<b>610.480,00</b>		<b>3.978.868,74</b>	<b>4.589.348,74</b>
<b>TOTAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			<b>1.154.480,00</b>		<b>6.929.231,72</b>	<b>8.083.711,72</b>

Planilha Orçamentária 2026- GESTÃO DO SUAS				
	Valor Convênio Federal Fonte 05 (R\$)	Valor Convênio Estadual Fonte 02 (R\$)	Recurso Municipal Fonte 01 (R\$)	TOTAL
GESTÃO DOSUAS	11.000,00	11.000,00	104.000,00	
Fortalecimento da VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL do município de Araçatuba	13.000,00	58.000,00	75.000,00	146.000,00



**COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

<b>Planilha Orçamentária 2026- REDE SUAS – PRIVAVA ORGANIZAÇÕES SOCIEDADE CIVIL – Entidades Socioassistenciais</b>				
<b>EXECUÇÃO INDIRETA</b>	<b>Meta</b>	<b>Estadual Fonte 02 (R\$)</b>	<b>Recurso Municipal Fonte 01 (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
ASSOCIAÇÃO DE REINserÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES 013/2023	100	138.804,60	38.865,29	177.669,89
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BATISTA JOÃO ARLINDO 014/2023	100	161.938,42	45.342,75	207.281,17
<b>TOTAL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		<b>300.743,02</b>	<b>84.208,04</b>	<b>384.951,06</b>
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA 004/2023	64	0	168.000,00	168.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA 007/2023	142	186.159,20	52.124,58	238.283,78
<b>TOTAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE</b>		<b>601.486,04</b>	<b>168.416,08</b>	<b>769.902,12</b>
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA SHALOM I 006/2023	10	240.000,00	207.322,29	447.322,29
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA SHALOM II 005/2023	10	240.000,00	208.770,31	448.770,31
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO 009/2023	50	126.835,20	106.490,16	233.325,36
LAR DA VELHICE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - 010/2023	30	76.095,72	63.920,39	140.016,11
COMUNIDADE LUSO – BRASILEIRA DE ARAÇATUBA - LAR SÃO JOÃO 011/2023	25	63.413,10	53.267,00	116.680,10
UNIÃO ESPIRITA PAZ E CARIDADE - ABRIGO ISMAEL 012/2023	20	50.721,52	42.657,47	93.378,99
<b>TOTAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE</b>		<b>797.065,54</b>	<b>682.427,62</b>	<b>1.479.493,16</b>
<b>TOTAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		<b>1.398.551,58</b>	<b>850.843,70</b>	<b>2.249.395,28</b>
<b>TOTAL GERAL - EXECUÇÃO INDIRETA (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA + PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)</b>		<b>1.699.294,60</b>	<b>935.051,74</b>	<b>2.634.346,34</b>



**Conselho Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA/SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

**ATA DA 9.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAS**

1  
2 Às nove horas (09h00), do dia 24 (Vinte e quatro), do mês de novembro do ano de 2025 (dois  
3 mil e vinte e cinco, foi realizada a primeira verificação de quórum para instauração da nona  
4 reunião ordinária do ano de 2025, convocada pelo edital encaminhado via email no dia 21 de  
5 novembro de 2025, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 6.305, de 18 de Julho de  
6 2003. Inexistindo número legal para instauração da reunião, aguardou-se por trinta minutos e  
7 às 09h30min, o presidente deste COMAS, o conselheiro, Sr Fernando Dalton da Silva Melo,  
8 convidou a mim, Silvana Cristina Rizzato, para secretariá-la no que aludi, ficando assim  
9 constituída a mesa de trabalhos. Foram registradas 22 pessoas presentes, incluindo 10  
10 Conselheiros Titulares, Fernando Dalton da Silva Melo, Bruno Emerson Romão Pereira,  
11 Lucimar Fermina Frutuoso; Sidney Freitas Ribeiro, Lucila Santana, Washington Luis Alves  
12 Gomes, Luiz Antônio Proietti, Bruna Martins Nicoletti, Leandro de Araujo Martin, Roberto  
13 Antonio Lopes e 08 Conselheiros Suplentes: Marcelo de Freitas Gava, Cibele Claudia  
14 Scavassa Biagi Furlan, Jhenifer Gabriely da Silva, Mariana Carvalho da Silva Gracino, Edson  
15 José Rocha, Elizete Damaceno de Jesus, Cynthia Galvão Porto, e Gabriela Gomes. O  
16 Sr. Guilherme Fernando Reinaldi Assistente Social do CIEE, a Srª Arcineide Santiago  
17 Gonçalves Assistente Social da APAE, a Assistente Social deste Conselho Silvana Cristina  
18 Rizzato e a Assistente Administrativa do Comas Vilma Rodrigues de Almeida Peruzo, também  
19 estavam presentes. Os Conselheiros (as) Elyana Aparecida Santos Pinto, Jessica de Souza  
20 Frederico Barbosa, Silvana Marta Magnani, Thais Gonçalves Rocha, Adriana Viviane  
21 Barbosa, Adriana Coutinho Castelli, justificaram suas ausências, conforme lista de presença  
22 anexa, que é parte integrante desta Ata. Face constatação de quórum na 2ª verificação, o  
23 Presidente deste COMAS, deu por instalada a presente sessão e passou à abordagem da  
24 ordem do dia dando início aos trabalhos da mesa diretora. **1º Item** onde o Presidente  
25 empossa a conselheira: Cibele Claudia Scavassa Biagi Furlan conforme o Decreto nº 24. 200  
26 – DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 **2º Item:** Leitura e Aprovação da Ata: 8ª RO de Outubro que  
27 foi lida em sua íntegra pelo 1º Secretário Sr. Roberto Antônio Lopes e em seguida foi colocada  
28 em votação pelo Presidente sendo aprovada por unanimidade, passando para a leitura da Ata  
29 de Posse Comas - Biênio 25/27 que após ajustes e colocada em votação foi aprovada por  
30 todos os presentes e logo em seguida passou-se para a leitura da 6ª RE de Novembro sendo  
31 em seguida colocada em votação pelo presidente sendo aprovada por aclamação pelo  
32 colegiado. **3º Item: DOCUMENTOS RECEBIDOS:** a) E-mail recebido em 15/10/25 - Relatório  
33 Qualiquantitativo da APAE referente Setembro/2025. b) E-mail recebido em 16/10/25 –  
34 Comunicado Conjunto das DRADS MACRO II Nº 001/2025 (Conferência Estadual  
35 Regionalizada de Assistência Social da Macro II – 2025). c) Memorando nº 69.857/2025 do  
36 dia 03/11/25 referente Substituição de integrante de Conselho – Representantes da Secretaria  
37 Municipal de Assuntos Jurídicos de Araçatuba. d) Circular 575/2025 do dia 03/11/2025  
38 referente Convite Especial- Palestra o SUAS e a Questão Étnico – Racial no dia 14/11/25 das  
39 9h às 12h no SIRAN. e) E-mail recebido em 18/11/25 - Relatório Qualiquantitativo da APAE  
40 referente Outubro/2025. f) Memorando 71.629/2025 do dia 10/11/2025 – Encaminhamento de  
41 planilhas e extratos de Prestação de Contas Trimestral (Julho a Setembro) Recursos Federal  
42 e Estadual. **4º Item: DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** a) Memorando nº 65262/2025 encaminhado  
43 em 15/10/25 ao GP/EXP – EXP/ATOS referente publicação no Diário Oficial do Município da  
44 ERRATA referente à Resolução nº 17/25 que acolhe e publica as deliberações da 14ª  
45 Conferência Municipal de Assistência Social de Araçatuba. b) Encaminhado e-mail ao Diário  
46 Oficial para publicação de ERRATA referente à Resolução COMAS nº 017/2025, que acolhe e  
47 publica as deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social. c) Envio de e-  
48 mail DRADS- ALTA NOROESTE no dia 04/11/25 referente ofício nº 4.326/2025 comunicando  
49 a Nova Mesa Diretora – COMAS Biênio 25/27. d) Envio de e-mail no dia 06/11/25 a DIOE  
50 para publicação de Resolução Nº 27/2025 que Dispõe sobre as alterações nas Comissões

**Conselho Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA/SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

51 Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araçatuba-SP. e)  
52 Memorando nº 070.819/2025 enviado ao GP-EXP-GP no dia 06/11/25 referente pedido de  
53 publicação Resolução nº 27/2025 que dispõe sobre as alterações nas Comissões  
54 Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araçatuba-SP. f)  
55 Envio de e-mail, 04/11/2025, endereçado ao responsável pela agenda da Secretaria de  
56 Participação Cidadã Assunto: Solicitação de agendamento de sala para reuniões do COMAS  
57 – Ano de 2026. **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO:** Comissão Financeira de  
58 Orçamento - Prestação de Contas Semestral (Julho/ Setembro) referente Recursos Estadual e  
59 Federal para acompanhamento. Os membros da comissão informam que se reuniram,  
60 juntamente com a equipe de gestão financeira da SMAS, presidente do COMAS e Equipe de  
61 apoio – Secretaria Executiva – SE do COMAS, para analisar as planilhas físicas financeiras e  
62 notas fiscais e que as dúvidas foram explicadas pela equipe financeira. O conselheiro Roberto  
63 informa que juntamente - com o Conselheiro Washington, participarão da 14ª Conferência  
64 nacional de Assistência Social 2025, pois foram eleitos delegados na etapa Estadual. O  
65 presidente apresenta a questão da formação inicial e básica para o colegiado, com o objetivo  
66 de elaborar um termo de referência alinhado aos anseios deles. A proposta é para definir o  
67 formato e a metodologia mais adequada, de modo a favorecer a melhor assimilação dos  
68 conteúdos. A maioria dos conselheiros refere que prefere que a formação aconteça na  
69 modalidade presencial e em dois dias, com duração de até 04 horas. A técnica do COMAS  
70 relata que será elaborado um termo de referência constando as escolhas referentes à  
71 configuração da formação e socializará com o colegiado para posteriormente iniciar a  
72 tramitação administrativa para a contratação de empresa de assessoria especialista.  
73 **ENCERRAMENTO DESTA REUNIÃO:** Nada havendo mais a abordar, o Sr Fernando  
74 agradeceu a presença e participação dos que se encontravam presentes. A presente Ata,  
75 referente à reunião ordinária de 24 de novembro de 2025, foi lida e aprovada na Reunião  
76 Ordinária realizada em 17 de dezembro 2025, conforme deliberação dos(as) Conselheiros(as)  
77 presentes, e vai assinada pelos pelos(as) Conselheiros (as): Presidente Sr. Fernando Dalton da  
78 Silva Melo e o 1º Secretário Roberto Antonio Lopes.

79  
80 **Roberto Antônio Lopes**  
81 *1º Secretário do COMAS*  
82 *Gestão 2025-2027*  
83

**Fernando Dalton da Silva Melo**  
*Presidente do COMAS*  
*Gestão 2025-2027*



## COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

### RESOLUÇÃO COMAS Nº 032/2025

*“Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba para o exercício de 2026.”*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023, em observância a deliberação proferida por este Conselho, na reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2025, constante na respectiva Ata da Reunião Ordinária Nº 10/25.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba para o exercício 2026. (ANEXO).

**Art. 2º** As Reuniões Ordinárias serão realizadas presencialmente, e terão início às 08h30 em primeira chamada, e às 09h00min em segunda chamada.

**Parágrafo único:** O tempo total da reunião dependerá da extensão da pauta, e poderá se estender até às 12h00min.

**Art. 3º** As Reuniões Ordinárias terão uma pauta previamente estabelecida, que será enviada aos conselheiros com prazo mínimo de sete dias de antecedência para a convocação dos seus membros, para que as (os) trabalhadoras (es) do SUAS solicitem às suas chefias a respectiva liberação para participar das reuniões.

**§ 1º** Os conselheiros terão o direito de incluir novos assuntos na pauta, desde que comuniquem o presidente, com antecedência mínima de três dias úteis.

**§ 2º.** Exclui-se do prazo determinado no caput, as Reuniões Extraordinárias para as quais os membros podem ser convocados com até vinte e quatro horas de antecedência.

**Art. 4º** Em caso de ausência do Conselheiro (a) Titular, o (a) mesmo (a) deverá comunicar seu suplente imediato, com mínimo de 48 horas de antecedência.

**Art. 5º** As Reuniões colegiadas são abertas ao público, que terá direito a se manifestar, porém sem direito a voto.

**Art. 6º** As Atas das Reuniões Ordinárias serão elaboradas pela Secretaria Executiva, e deverão ser aprovadas na Reunião seguinte.



**COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora do COMAS, ouvidos os demais membros.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 17 de dezembro de 2025.

**Fernando Dalton da Silva Melo**  
Presidente do COMAS  
Gestão 2025/2027

**ANEXO**

DIA	MÊS	LOCAL	DIA	MÊS	LOCAL
28	Janeiro	Sede da Secretaria Municipal de Participação Cidadã - Rua Chiquita Fernandes, 45, Vila São Paulo.	15	Julho	Sede da Secretaria Municipal de Participação Cidadã - Rua Chiquita Fernandes, 45, Vila São Paulo.
25	Fevereiro		12	Agosto	
18	Março		16	Setembro	
15	Abril		14	Outubro	
13	Maio		18	Novembro	
17	Junho		16	Dezembro	





Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO RELATIVO AO ADITAMENTO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, CUJA VIGÊNCIA GLOBAL É DE 01/01/2024 A 31/12/2028 ENQUADRADOS COMO INEXIGIBILIDADE (ARTIGO 31 DA LEI FEDERAL 13.019/2014 e RESOLUÇÃO CNAS Nº 21, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.) E CHAMAMENTO PÚBLICO, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS OSC`S abaixo.

**ORIUNDOS DE INEXIGIBILIDADE:**

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.  
 Entidade: Casa Bom Samaritano Manolo Garcia (Araçatuba-SP).  
 CNPJ: 04.629.495/0001-73.

NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ADITADO: 002/2023.

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE.SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- ABRIGO INSTITUCIONAL-ADULTOS E FAMÍLIAS.**

Endereço: Rod. Eliezer Montenegro Magalhães km 35 - Água Limpa. Valor Total da Parceria: R\$ 199.527,14.

Valor recurso Estadual	Valor recurso Municipal
R\$ 108.438,67	91.088,47

**OBJETO:** Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Pessoas em Situação de Rua.

Vigência plano de trabalho aditado: 01/01/2026 A 31/12/2026.  
 Data da assinatura do termo aditivo: 16/12/2025.

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.  
 Entidade: AMA-Associação de Amigos do Autista  
 CNPJ/MF n: 03.298.931/0001-06.

NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ADITADO: 004/2023.

**MÉDIA COMPLEXIDADE. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS-PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS, SEUS FAMILIARES E CUIDADORES.**

Rua: Doutor Pontes de Miranda, 430 nesta cidade de Araçatuba - SP  
 Valor Total da Parceria: R\$ 168.000,00.

Valor recurso Municipal
R\$ 168.000,00

**OBJETO:** Promover a proteção e a inclusão social, a garantia de direitos e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e de suas famílias, por meio de ações socioeducativas desenvolvidas no Serviço de Habilitação e Reabilitação.



Vigência plano de trabalho aditado: 01/01/2026 A 31/12/2026.  
Data da assinatura do termo aditivo:12/12/2025.

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.  
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba. CNPJ: 44.416.436/0001-31.

**NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ADITADO: 006/2023-SEG.ADITAMENTO.**

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL- RESIDÊNCIA INCLUSIVA-JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA.**

Endereço: Rua Pedro Martinez Marin, 08 -

Amizade. Valor Total da Parceria: R\$  
447.322,29.

Valor recurso Estadual	Valor recurso Municipal
R\$ 240.000,00	R\$ 207.322,29

**OBJETO (Casa Lar Shalon I):** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência Intelectual do sexo masculino - Residência Inclusiva.

Vigência plano de trabalho aditado: 01/01/2026 A 31/12/2026.  
Data da assinatura do termo aditivo:16/12/2025.

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.  
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba. CNPJ: 44.416.436/0001-31.

**NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ADITADO: 005/2023-SEG.ADITAMENTO..**

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL-RESIDÊNCIA INCLUSIVA-JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA.**

Endereço: Rua Pedro Martinez Marin, 08 -  
Amizade. Valor Total da Parceria: R\$  
448.770,31.

Valor recurso Estadual	Valor recurso Municipal
R\$ 240.000,00	R\$ 208.770,31

**OBJETO (Casa Lar Shalon II):** Objeto de sua intervenção é o acolhimento de jovens e adultos, acima de 18 anos, com deficiência intelectual do sexo feminino nas seguintes situações: jovens que não dispõem de condição e auto sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou



permanente, ou que esteja em processo de desligamento de instituição de longa permanência.

**Vigência plano de trabalho aditado: 01/01/2026 A 31/12/2026.**  
**Data da assinatura do termo aditivo:16/12/2025.**

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.  
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba.  
CNPJ: 44.416.436/0001-31.  
**NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ADITADO: 007/2023.**

**MÉDIA COMPLEXIDADE. CENTRO DIA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS-PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS, SEUS FAMILIARES E CUIDADORES.**

Endereço: Rua Pedro Martinez Marin, 08 - Amizade.  
Valor Total da Parceria: **R\$ 238.283,78.**

Valor recurso Estadual	Valor recurso Municipal
R\$ 186.159,20	R\$ 52.124,58

**OBJETO REORDENAÇÃO COMAS-016/ 21-08-2024:** Desenvolver o Serviço de Proteção Social Especial - Habilitação e Reabilitação, modalidade: Centro-Dia de Referência por meio de um conjunto de ações/atividades que visam à promoção da autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com Deficiência Intelectual e múltipla com necessidade de apoio extensivo e generalizado, considerando assim, a proteção social dos mesmos.

**Vigência plano de trabalho aditado: 01/01/2026 A 31/12/2026.**  
**Data da assinatura do termo aditivo:16/12/2025.**

**ORIUNDOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO:**

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.  
Entidade:ARCA-Associação de Reinserção Social de Crianças e Adolescentes de Araçatuba.  
CNPJ: 03.025.488/0001-08.

**NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ADITADO: 013/2023.**

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS.**

Endereço: Rua: Celestino dos Santos Esgalha, 469-Rosele.

Valor Total da Parceria: **R\$ 177.669,89.**



<b>Valor recurso Estadual</b>	<b>Valor recurso Municipal</b>
<b>R\$ 138.804,60</b>	<b>R\$ 38.865,29</b>

**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. Serviço Tipificado pela Resolução N° 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos que garantam aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o ciclo de vida, completando o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e dos adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação e aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

**Vigência plano de trabalho aditado: 01/01/2026 A 31/12/2026.**  
**Data da assinatura do termo aditivo: 12/12/2025.**

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.  
 Entidade: Associação Beneficente Batista João Arlindo.  
 CNPJ: 03.426.630/0001-10.

**NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ADITADO: 014/2023.**

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS.**

Endereço: Avenida Dois de Dezembro, s/n° - Dona Amélia.  
 Valor Total da Parceria: **R\$ 207.281,17.**

<b>Valor recurso Estadual</b>	<b>Valor recurso Municipal</b>
<b>R\$ 161.938,42</b>	<b>R\$ 45.342,75</b>

**OBJETO:** Serviço Tipificado pela Resolução N° 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos que garantam aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o ciclo de vida, completando o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e dos adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação e aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme detalhado no Plano de Trabalho a seguir, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



Vigência plano de trabalho aditado: 01/01/2026 A 31/12/2026.  
Data da assinatura do termo aditivo:12/12/2025.

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.  
Entidade:Asilo São Vicente de Paulo.  
CNPJ: 44.420.958/0001-07.

**NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ADITADO: 009/2023.**

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO INSTITUCIONAL - IDOSOS.**

Endereço: Rua: São Vicente, 25.  
Valor Total da Parceria: R\$ 233.325,36.

Valor recurso Estadual	Valor recurso Municipal
R\$ 126.835,20	106.490,16

**OBJETO:** Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Modalidade Abrigo Institucional no Município de Araçatuba.

Vigência plano de trabalho aditado: 01/01/2026 A 31/12/2026.  
Data da assinatura do termo aditivo:16/12/2025.

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.  
Entidade:Comunidade Luso Brasileira de Araçatuba - Lar São João.  
CNPJ: 55.752.349/0001-71.

**NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ADITADO: 011/2023.**

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO INSTITUCIONAL - IDOSOS.**

Endereço: Rua: Panorama, 621 -Panorama.  
Valor Total da Parceria: R\$ 116.680,10.

Valor recurso Estadual	Valor recurso Municipal
R\$ 63.413,10	53.267,00

**OBJETO:** Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Modalidade Abrigo Institucional no Município de Araçatuba.

Vigência plano de trabalho aditado:01/01/2026 A 31/12/2026.  
Data da assinatura do termo aditivo:16/12/2025.

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.  
Entidade:Lar da Velhice e Assistência Social.  
CNPJ: 43.765.015/0001-53



NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ADITADO: 010/2023.

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO INSTITUCIONAL - IDOSOS.**

Endereço: Rua Aviação, 1.782 - Monterrey.

Valor Total da Parceria: R\$ 140.016,11.

Valor recurso Estadual	Valor recurso Municipal
R\$ 76.095,72	63.920,39

**OBJETO:** Serviço de Acolhimento Institucional a Pessoa Idosa - Modalidade Abrigo Institucional no Município de Araçatuba.

Vigência plano de trabalho aditado: 01/01/2026 A 31/12/2026.

Data da assinatura do termo aditivo:16/12/2025.

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Entidade: União Espírita Paz e Caridade.

CNPJ: 43.765.031/0001-46

NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ADITADO: 012/2023.

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO INSTITUCIONAL - IDOSOS.**

Endereço: Rua Marcílio Dias, 129 - São Joaquim.

Valor Total da Parceria: R\$ 93.378,99.

Valor recurso Estadual	Valor recurso Municipal
R\$ 50.721,52	42.657,47

**OBJETO:** Serviço de Acolhimento Institucional para Idosas a partir de 60 anos - Modalidade Abrigo Institucional no Município de Araçatuba.

Vigência plano de trabalho aditado: 01/01/2026 A 31/12/2026.

Data da assinatura do termo aditivo:16/12/2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Usuários de Transportes de Passageiros do Município de Araçatuba



COMUTRANSP - Conselho Municipal de Usuário de Transporte de Passageiros do Município de Araçatuba

Lei Municipal nº 7.952 de 14 de Junho de 2017

Respeitando os Compromissos e Prioridade para com o Poder Público e com a Sociedade

**Ata 1.ª Reunião Ordinária – Biênio 2025-2027**

Iniciamos a 1ª RO, em 23/07/25 – quarta-feira – com a apresentação de todos os conselheiros empossados. Após todos se apresentarem foi anunciado pela presidente Ariadne a opção de horários para as reuniões, aonde a presidente compartilhou sobre o horário das 16 horas, todas as últimas quartas-feiras do mês. Também foi apresentado caso alguém precise uma declaração de participação na RO assinada pela presidente ao conselheiro para levar a empresa caso necessário. Conselheiro Pavan apresentou uma sugestão dos horários sendo às 18:15 horas para ficar mais confortável principalmente a classe dos trabalhadores. Foi deliberado pela plenária e a sugestão ficou estabelecida para continuar o horário das 14 horas, o conselheiro Lindemberg relatou que a função de conselheiro dentro dos ditames da lei significa serviço relevante prestado ao Município e à Sociedade Civil, e, por tal motivo pode ser argumentado a empresa ou ao patrão. O Sr. Valmir, explica que a declaração ao empregador tem poder de fé pública. Fica então provisoriamente acertado às 16 horas e a apresentação no grupo de WhatsApp do conselho para novamente deliberar os horários. O Sr. Valmir explica aos conselheiros que a Ata de cada RO deve ser enviada ao grupo e aprovada pelo grupo já na próxima RO sequencial, aonde a Ata tem que ser lida e os presentes concordar com o teor desta ata, aonde pode se fazer um resumo da ata. Uma vez aprovada a ata já é encaminhada para ser veiculada no portal de transparência município. Presidente apresenta a opção da criação de comissão de análise do regimento interno do Comutransp, para averiguações de possíveis acréscimos ou retiradas do regimento. Presidente anuncia quem gostaria de estar participando desta comissão de análise. Sr. Valmir explica a necessidade de formar no máximo com três conselheiros e a importância de averiguar e adequar o regimento interno, conforme a necessidade para esse biênio. Foi informado pela presidente desse conselho a opção de formação do conselho de comunicação social aonde ficou concordado em estar averiguando na próxima RO. Presidente abre a palavra para alguma pauta do conselho que precisa ser apresentada. O Sr. Valmir diretor da CAGECOM pede a palavra informando a todos um ciclo de formação para todos os conselheiros trazendo mais conhecimento as atribuições de conselheiros tanto da sociedade civil como de outros setores do poder público, como solicitar fundos municipais para o conselho como a prefeitura pode ajudar e dar suporte aos conselhos. Presidente Ariadne apresenta sugestão para também realizar as RO, em ambientes diferentes como Sest Senat, Tua, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, todos presentes concordam. Sr. Valmir explica para que serve e que se apresente com antecedência no grupo wats do conselho. Conselheiro Luiz da Polícia Militar explica dentro do assunto referente as



cabines do Copom onde ficam localizadas e os telefonemas são informados que a base regional do copom fica no município Araçatuba. Finalizada a reunião 16:37hrs, a presidente Ariadne dá como finalizada a primeira RO. Sem mais, eu secretário Luis Gustavo Pavan, registrei e lavrei a presente Ata para que siga como de praxe para as colheitas das assinaturas. A reunião foi encerrada com sucesso.

*Ariadne*

---

**ARIADNE ZENILDE MONTEIRO STURARO**  
**PRESIDENTE COMUTRANSP**  
**BIÊNIO 2025/2027**

---

**LUÍS GUSTAVO PAVAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO COMUTRANSP**  
**BIÊNIO 2025/2027**



COMUTRANSP - Conselho Municipal de Usuário de Transporte de Passageiros do Município de Araçatuba

Lei Municipal n.º 7.952 de 14 de Junho de 2017


Respeitando os Compromissos e Prioridade para com o Poder Público e com a Sociedade

1º REUNIÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2025-2027

## LISTA DE PRESENÇA EM 23/07/2025


ENTIDADE	NOME	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação / Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:	Titular: Jefferson Machado Lucas Suplente: Dinorá da Silva Ernica e Sousa	
Secretaria Municipal de Assistência Social / Secretaria Municipal de Participação Cidadã:	Titular: Luiz Antônio Clarete de Araújo Suplente: Durval Gomes da Silva Filho	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações do Trabalho e Agroindustrial:	Titular: Cleves Araújo Dos Santos Suplente: Douglas Rodrigues Lavos	
USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E DA SOCIEDADE CIVIL	Titular: Luciano Moreno Castilho Suplente: Jianny Aparecida Pereira <del>Morais</del>	





	Titular: Ivanildo Nunes Barros Suplente: Cilene Fernanda da Silva	
categoria dos trabalhadores das empresas concessionárias do serviço público de transporte público coletivo:	Titular: Bruno Arantes Suplente: Naiara da Silva Rosseto	

1º REUNIÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2025-2027

**LISTA DE PRESENÇA EM 23/07/2025**

Serviço Social do Transporte (SEST) / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT):	Titular: Aparecido Fernandes Luz Suplente: Gustavo Tapajoz Tavares Bento	
moradores usuários do transporte público coletivo, participantes de associações da sociedade civil ou comissões de moradores com trabalhos prestados para a melhoria do transporte coletivo:	Titular: Luís Gustavo Pavan Suplente: Wilson Pereira Eugênio Junior Titular: Ariadne Zenilde Monteiro Sturaro Suplente: Rosaniu da Silva Titular: Fábio Luís Alves Pereira Suplente: Eunice Silva	



Lar da Velhice:	Titular: Sandra Aparecida Marques Salustiano Suplente: Marco Antônio Franco	
entidades que prestam serviços a pessoas com deficiência:	Titular: Luci de Fátima Ferreira Galego Suplente: Mouciane Lucia de Souza	
entidades que prestam serviços a crianças e adolescentes – ABAC:	Titular: Milene Bergamin Serra Suplente: Tamiris Vito de Oliveira Silva	
Fundação Mirim Araçatuba	Titular: Meridiana Nogueira Prates Suplente: Tadami Kawata	
entidades que prestam serviços na área da saúde:	Titular: Rosemeire Pagan Fernandes Suplente: Nayara Borges Silva	
representante das entidades que atuam junto à juventude		
Secretaria de Participação Cidadã	Ualmir Augusto	Ualmir



COMUTRANSP - Conselho Municipal de Usuário de Transporte de Passageiros do Município de Araçatuba

Lei Municipal n.º 7.952 de 14 de Junho de 2017

Respeitando os Compromissos e Prioridade para com o Poder Público e com a Sociedade

**Ata 2.ª Reunião Ordinária – Biênio 2025-2027**

A presidente Ariadne inicia a sessão da 2ª Reunião Ordinária em 27/08/2025 – quarta-feira – com quórum regular seguindo para apresentação dos conselheiros empossados que não estiveram na primeira RO. O secretário executivo Pavan confere a assinatura e orienta os conselheiros a estarem verificando seus dados e assinando a lista de presença da RO. A presidente Ariadne inicia reunião dentro das pautas presentes e o primeiro assunto para deliberação é sobre a comissão de análise do regimento interno do Comutransp sendo então deliberado. Fica aprovado o conselheiro Luiz Fábio e o secretário executivo conselheiro Pavan empossados como comissão de análise do regimento interno do Comutransp. A presidente Ariadne inicia a pauta com o item 4 referente a lista de presença dos conselheiros e a apresentação para informar ausências nas reuniões de RO, explicando a seriedade e que o regimento interno do conselho explica sobre esses itens. O conselheiro Barros informa dentro do assunto referente ao novo terminal urbano onde já se foi apresentado já em andamento ao conselho. O conselheiro Pavan compartilha que as adequações do novo terminal são de responsabilidade da construtora executora da obra. A presidente Ariadne informa ao conselho o recebimento de ofício da secretaria de mobilidade urbana solicitando informações sobre novo terminal urbano. O secretário e conselheiro Pavan explica sobre as responsabilidades jurídicas do conselho e instrui sobre a questão do novo terminal urbano da forma em que chegou já tudo montado ao conselho, inclusive com as obras em andamento. O conselheiro e ex-presidente do conselho Sr. Cleves recebe a palavra e se pronuncia referente a ao novo terminal urbano, dados e questões que foram trazidas até a sua gerência na presidência no último biênio. Seguimos as pautas do dia e a presidente Ariadne fala sobre as obras da SAMAR que interditaram ruas no bairro Umuarama causando algumas reclamações em atraso de linhas do local, o conselheiro Barros recebe a palavra orientando o conselho e também a conselheira Jianny explica que a empresa TUA anuncia e divulga nas suas redes sociais informando a sociedade civil referente a alguma obra, manutenções ou algum possível atraso no percurso de linhas da empresa. O secretário e conselheiro Pavan pede a palavra pela ordem a presidente referente ao assunto de limpeza manutenção dos ônibus e apresenta a sua preocupação em atitudes onde se sentiu ameaçado e constrangido por motorista da empresa TUA. O conselheiro Pavan continua informando o conselho e explicando a empresa TUA que o conselho é para estar também ajudando, orientando e sendo um parceiro da sociedade civil e também da empresa prestadora de serviço ao município buscando sempre o crescimento ou aprimoramento e as melhores condições para os usuários de transporte público

COMUTRANSP - Conselho Municipal de Usuário de Transporte de Passageiros do Município de Araçatuba/SP

referente aos animos na reunião dando direcionamento referente as doações que ele mesmo estava por traz das doações que fez a associação AMAM declarando que as doações foram feitas pelo ex. conselheiro Lavínio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana à associação AMAM, declarando que ele mesmo estava por trás das doações. O secretário conselheiro Pavan afirma que nunca teve conhecimento e nunca foi informado de que seriam da empresa TUA , e sim que as doações vinham do setor privado junto ao senhor lavínio. A presidente continua as pautas iniciando a finalização de todos os assuntos da pauta. Fica acertado a colocação da enquete para os horários e locais das reuniões futuras, com todos em concordância a presidente Ariadne finaliza e conclui a reunião agradecendo a presença e o empenho de todos. Araçatuba/SP, 27/08/2025, realizada Secretaria Municipal de Participação Cidadã.

Azuo

---

**ARIADNE ZENILDE MONTEIRO STURARO**  
**PRESIDENTE COMUTRANSP**  
**BIÊNIO 2025/2027**

---

**LUÍS GUSTAVO PAVAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO COMUTRANSP**  
**BIÊNIO 2025/2027**



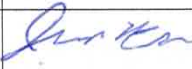


COMUTRANSP - Conselho Municipal de Usuário de Transporte de Passageiros do Município de Araçatuba

Lei Municipal n.º 7.952 de 14 de Junho de 2017



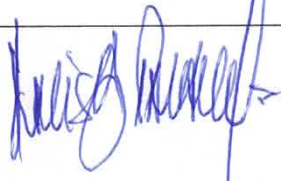

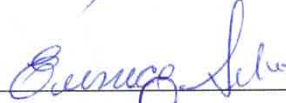

Respeitando os Compromissos e Prioridade para com o Poder Público e com a Sociedade

2º REUNIÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2025-2027

## LISTA DE PRESENÇA EM 27/08/2025

ENTIDADE	NOME	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação / Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:	Titular: Jefferson Machado Lucas Suplente: Dinorá da Silva Ernica e Sousa	 
Secretaria Municipal de Assistência Social / Secretaria Municipal de Participação Cidadã:	Titular: Luiz Antônio Clarete de Araújo Suplente: Durval Gomes da Silva Filho	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações do Trabalho e Agroindustrial:	Titular: Cleves Araújo Dos Santos Suplente: Douglas Rodrigues Lavos	
USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E DA SOCIEDADE CIVIL	Titular: Luciano Moreno Castilho Suplente: Jianny Aparecida Pereira <del>Monsie</del>	



Tua	Titular: Ivanildo Nunes Barros Suplente: Cilene Fernanda da Silva	 
categoria dos trabalhadores das empresas concessionárias do serviço público de transporte público coletivo:	Titular: Bruno Arantes Suplente: Naiara da Silva Rosseto	
Serviço Social do Transporte (SEST) / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT):	Titular: Aparecido Fernandes Luz Suplente: Gustavo Tapajoz Tavares Bento	
moradores usuários do transporte público coletivo, participantes de associações da sociedade civil ou comissões de moradores com trabalhos prestados para a melhoria do transporte coletivo:	Titular: Luís Gustavo Pavan Suplente: Wilson Pereira Eugênio Junior Titular: Ariadne Zenilde Monteiro Sturaro Suplente: Rosaniu da Silva Titular: Fábio Luís Alves Pereira Suplente: Eunice Silva	   
Lar da Velhice:	Titular: Sandra Aparecida Marques Salustiano Suplente: Marco Antônio Franco	





COMUTRANSP - Conselho Municipal de Usuário de Transporte de Passageiros do Município de Araçatuba

Lei Municipal n.º 7.952 de 14 de Junho de 2017

Respeitando os Compromissos e Prioridade para com o Poder Público e com a Sociedade

**Ata 3.ª Reunião Ordinária – Biênio 2025-2027**

A reunião teve início às 9h10, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com um momento de confraternização. O Conselheiro Cléves agradeceu pela acolhida da Secretaria, e o Sr. Valmir, diretor da GECON, informou que precisaria se ausentar brevemente para participar da posse do Conselho de Turismo e da abertura da Semana da Juventude. O Sr. Valmir comunicou que o **1.º Encontro de Conselheiros Municipais** será realizado no dia **30**, no auditório do **SIRAN**, com o objetivo de capacitar conselheiros titulares, suplentes e demais interessados sobre normas e funções dos conselhos. Informou ainda que as artes de divulgação serão encaminhadas digitalmente e colocou-se à disposição para esclarecimentos. A Presidente Ariadne comunicou que, na última reunião ordinária, foram indicados dois conselheiros para compor a **Comissão de Revisão do Regimento Interno**, cujo texto será apresentado e deliberado futuramente. O Sr. Valmir destacou que o **Executivo e o Legislativo aprovaram decreto** determinando que todas as atas e regimentos dos conselhos sejam disponibilizados no **Portal da Transparência**. Também informou a proposta de criação de um **Semanário dos Conselhos Municipais**, visando ampliar a transparência e divulgação das atividades. A Presidente questionou sobre possível **audiência pública** no Legislativo, sendo informado que o Prefeito Lucas Zanatta e vereadores estavam reunidos com o setor de mobilidade urbana para tratar do assunto. O Conselheiro Cléves questionou sobre a possibilidade de o conselho tornar-se **deliberativo** em relação a anúncios de verbas públicas. O Sr. Valmir explicou que isso exige mapeamento das leis e amplia as responsabilidades do conselho, mas também aumenta a transparência e controle das ações. Por fim, informou que, a partir de **2026**, haverá maior clareza e regulamentação sobre os **fundos dos conselhos**. A reunião foi encerrada com sucesso.

*Ariadne*  
\_\_\_\_\_  
**ARIADNE ZENILDE MONTEIRO STURARO**  
**PRESIDENTE COMUTRANSP**  
**BIÊNIO 2025/2027**

*Luís Gustavo Pavan*  
\_\_\_\_\_  
**LUÍS GUSTAVO PAVAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO COMUTRANSP**  
**BIÊNIO 2025/2027**



COMUTRANSP - Conselho Municipal de Usuário de Transporte de Passageiros do Município de Araçatuba

Lei Municipal n.º 7.952 de 14 de Junho de 2017

Respeitando os Compromissos e Prioridade para com o Poder Público e com a Sociedade

3º R.O - REUNIÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2025-2027

**LISTA DE PRESENÇA EM 24/09/2025**

ENTIDADE	NOME	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação / Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:	Titular: Jefferson Machado Lucas Suplente: Dinorá da Silva Ernica e Sousa	
Secretaria Municipal de Assistência Social / Secretaria Municipal de Participação Cidadã:	Titular: Luiz Antônio Clarete de Araújo Suplente: Durval Gomes da Silva Filho	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações do Trabalho e Agroindustrial:	Titular: Cleves Araújo Dos Santos Suplente: Douglas Rodrigues Lavos	
USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E DA SOCIEDADE CIVIL	Titular: Luciano Moreno Castilho Suplente: Jianny Aparecida Pereira Morais	



Tua	Titular: Ivanildo Nunes Barros Suplente: Cilene Fernanda da Silva	
categoria dos trabalhadores das empresas concessionárias do serviço público de transporte público coletivo:	Titular: Bruno Arantes Suplente: Naiara da Silva Rosseto	

Serviço Social do Transporte (SEST) / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT):	Titular: Aparecido Fernandes Luz Suplente: Gustavo Tapajoz Tavares Bento	
moradores usuários do transporte público coletivo, participantes de associações da sociedade civil ou comissões de moradores com trabalhos prestados para a melhoria do transporte coletivo:	Titular: Luís Gustavo Pavan Suplente: Wilson Pereira Eugênio Junior Titular: Ariadne Zenilde Monteiro Sturaro Suplente: Rosaniu da Silva Titular: Fábio Luís Alves Pereira Suplente: Eunice Silva	
Lar da Velhice:	Titular: Sandra Aparecida Marques Salustiano Suplente: Marco Antônio Franco	



entidades que prestam serviços a pessoas com deficiência:	Titular: Luci de Fátima Ferreira Galego Suplente: Mouciane Lucia de Souza	Justificado Jouane Smato
entidades que prestam serviços a crianças e adolescentes – ABAC:	Titular: Milene Bergamin Serra Suplente: Tamiris Vito de Oliveira Silva	Milene Bergamin
Fundação Mirim Araçatuba	Titular: Meridiana Nogueira Prates Suplente: Tadami Kawata	Justificada
entidades que prestam serviços na área da saúde:	Titular: Rosemeire Pagan Fernandes Suplente: Nayara Borges Silva	
SMPC	Valmir Augusto	
FERNANDO – WATS – JUSTIFICADO –		



COMUTRANSP - Conselho Municipal de Usuário de Transporte de Passageiros do Município de Araçatuba

Lei Municipal n.º 7.952 de 14 de Junho de 2017

Respeitando os Compromissos e Prioridade para com o Poder Público e com a Sociedade

**Ata 4.ª Reunião Ordinária – Biênio 2025-2027 – 29/10/2025**

Aos 29 dias do mês de outubro de 2025, às 09:00 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Usuário de Transporte de Passageiros nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sob a presidência da Sra. Ariadne Zenilde Monteiro Sturaro, para tratar das pautas previamente definidas. Iniciados os trabalhos, foi discutida a dificuldade de manuseio de um aplicativo de gravação e transcrição utilizado para registros das reuniões. Em seguida, passou-se à **discussão sobre serviços para pessoas com deficiência**, decidindo-se pela manutenção da documentação vigente, que prevê a composição de 15 representantes no Conselho. No item seguinte, tratou-se da **organização da reunião de final de ano**, ficando acordado que a data deverá ser definida evitando-se a última semana de dezembro, em virtude das festividades natalinas. O conselheiro Jefferson ficou responsável por verificar o agendamento da reunião do Conselho do Idoso, prevista para o dia 17 de dezembro, a fim de evitar conflitos de datas. Foi abordada também a **necessidade de revisão e atualização dos regimentos internos**, de modo a facilitar as deliberações e aprimorar a dinâmica das reuniões. No ponto referente à **capacitação e engajamento dos conselheiros**, constatou-se que muitos participantes veem as reuniões como uma obrigação enfadonha, o que compromete o engajamento. Deliberou-se que o(a) presidente deverá monitorar a participação dos conselheiros, incentivando manifestações e enviando mensagens de estímulo à presença e participação ativa. Sobre a **comunicação interna**, decidiu-se que o relacionamento entre presidente e vice-presidente deve ser estreito, garantindo alinhamento nas ações e informações. O Sr. Valmir será consultado para inserção do vice-presidente no grupo oficial de comunicação. No tocante à **segurança e vigilância**, foi debatida a necessidade de reforço nas rondas em horários críticos. O conselheiro Barros ficou encarregado de informar ao setor de vigilância os períodos mais vulneráveis. O Sr. Paulo verificará a possibilidade de instalação de grades após o fechamento do terminal, visando maior segurança. Discutiu-se ainda o aumento de casos de vandalismo em bens públicos, decidindo-se por dificultar o acesso a locais vulneráveis e pela realização de uma reunião específica para autorizar medidas de segurança em vias públicas. A Guarda Municipal deverá ser oficiada para fornecer relatórios sobre rondas e abordagens. Quanto à **mobilidade urbana e transporte público**, registraram-se preocupações com a destruição de equipamentos (como torneiras e placas) e a necessidade de aprimorar a fiscalização, que deve ocorrer de forma discreta, sem impactar o serviço. Foi informado que as últimas inspeções não constataram irregularidades.



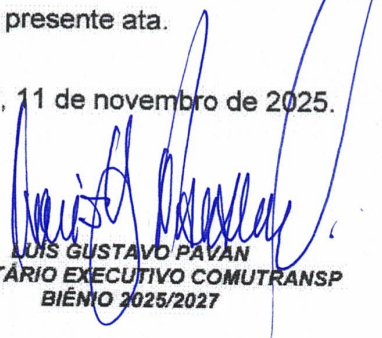
COMUTRANSP - Conselho Municipal de Usuário de Transporte de Passageiros do Município de Araçatuba

Lei Municipal n.º 7.952 de 14 de Junho de 2017

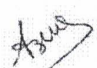
Respeitando os Compromissos e Prioridade para com o Poder Público e com a Sociedade

Os conselheiros também discutiram a **substituição de pessoal e a acessibilidade nos ônibus**, decidindo-se que suplentes devem estar sempre disponíveis e que a questão da acessibilidade de cadeirantes deve ser encaminhada à empresa responsável. Ficou decidido convidar o Sr. Lindenberg para participar da próxima reunião como convidado. Foram levantadas **preocupações sobre a imagem da empresa concessionária**, afetada por informações distorcidas e questões políticas. Ressaltou-se a importância da comunicação transparente entre administração e Conselho. No tema **fiscalização e documentação**, deliberou-se que os conselheiros devem solicitar documentos de mobilidade e segurança sempre que necessário. O conselheiro Lucas verificará o número de um veículo específico junto à empresa. O Conselho também deliberou sobre **informações e comunicação interna**, decidindo que todos os dados relevantes devem ser compartilhados no grupo oficial. O conselheiro Silvio ficou responsável por encaminhar as informações necessárias. Na sequência, aprovou-se a **realização de relatório de produtividade e atividades** do Conselho até o final do ano. O secretário deverá enviar a ata da presente reunião e o relatório atualizado ao grupo para aprovação no prazo de uma semana. Foi aprovada ainda a **avaliação dos serviços prestados pela concessionária**, com leitura e aprovação do relatório de observação sobre o transporte público. Um dos participantes comunicou que realizará novas fiscalizações na próxima semana e convidou os demais a acompanhá-lo. Também foi mencionada a necessidade de contratar uma **zeladora para limpeza dos banheiros**, e a administração ficou responsável por informar, até a próxima reunião, quem são os encarregados pela limpeza e iluminação. Determinou-se que ofícios sejam protocolados e respondidos até a segunda-feira subsequente. A presidente deverá levar os documentos e a ata para formalizar o Conselho, além de solicitar a documentação online necessária. Por fim, deliberou-se sobre o **planejamento de reuniões futuras**, com nova sessão prevista para ocorrer em duas semanas, visando tratar da análise documental, prioridades e eventuais pendências. Recomendou-se que as solicitações não respondidas sejam reiteradas após 15 dias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata.

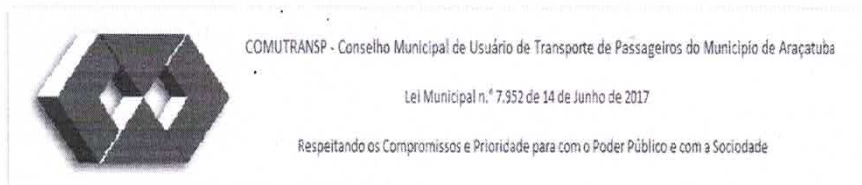
Araçatuba/SP, 11 de novembro de 2025.



LUIS GUSTAVO PAVAN  
SECRETÁRIO EXECUTIVO COMUTRANSP  
BIÊNIO 2025/2027



ARIADNE ZENILDE MONTEIRO STURARO  
PRESIDENTE COMUTRANSP  
BIÊNIO 2025/2027

**4.ª Reunião Ordinária – Biênio 2025-2027 - Lista de Presença em 29/10/2025**

<u>Representantes Suplentes</u>	<u>Representantes Titulares</u>
Lei Mun. 7.952/2017	
I – Representantes do Poder Público Municipal, das empresas concessionárias, do órgão de classe da categoria dos trabalhadores das empresas concessionárias do serviço público de transporte público coletivo e da unidade local SEST/SENAT (Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte):	
<b>Dinorá da Silva Ernica e Sousa</b> 1 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação/ Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	<b>Jefferson Machado de Lucas</b> 1 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação/ Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
<b>Durval Gomes da Silva Filho</b> 2 – Secretaria Municipal de Assistência Social/ Secretaria Municipal de Participação Cidadã	<b>Luiz Antônio Clarete de Araújo</b> 2 – Secretaria Municipal de Assistência Social/ Secretaria Municipal de Participação Cidadã
<b>Douglas Rodrigues Lavos</b> 3 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial	<b>Cleves Araújo dos Santos</b> 3 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial
<b>Cilene Fernanda da Silva</b> 4 - Empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo de passageiros	<b>Ivanildo Nunes Barros</b> 4 - Empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo de passageiros
<b>Jianny Aparecida Pereira Morais</b> 5 - Empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo de passageiros	<b>Luciano Moreno Castilho</b> 5 - Empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo de passageiros
<b>Naiara da Silva Rosseto</b> 6 - Órgão de classe da categoria dos trabalhadores das empresas concessionárias do serviço público de transporte público coletivo	<b>Bruno Arantes</b> 6 - Órgão de classe da categoria dos trabalhadores das empresas concessionárias do serviço público de transporte público coletivo
<b>Gustavo Tapajoz Tavares Bento</b> 7 - Unidade local do Serviço Social do Transporte (SEST)/ Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT)	<b>Aparecido Fernandes Luz</b> 7 - Unidade local do Serviço Social do Transporte (SEST)/ Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT)

Lei Mun. 7.952/2017	
II – Representantes dos usuários do serviço público de transporte coletivo de passageiros e da sociedade civil:	
<b>Rosaniu da Silva</b> 1 – Moradores usuários do transporte público coletivo, participantes de associações da sociedade civil ou comissões de moradores com trabalhos prestados para a melhoria do transporte	<b>Ariadne Zenilde Monteiro Sturaro</b> 1 – Moradores usuários do transporte público coletivo, participantes de associações da sociedade civil ou comissões de moradores com trabalhos prestados para a melhoria do transporte
<b>Fábio Luís Alves Pereira</b> 2 – Moradores usuários do transporte público coletivo, participantes de associações da sociedade civil ou comissões de moradores com trabalhos prestados para a melhoria do transporte	<b>Luís Gustavo Pavan</b> 2 – Moradores usuários do transporte público coletivo, participantes de associações da sociedade civil ou comissões de moradores com trabalhos prestados para a melhoria do transporte
<b>Eunice Silva</b> 3 – Moradores usuários do transporte público coletivo, participantes de associações da sociedade civil ou comissões de moradores com trabalhos prestados para a melhoria do transporte	<b>Wilson Pereira Eugênio Júnior</b> 3 – Moradores usuários do transporte público coletivo, participantes de associações da sociedade civil ou comissões de moradores com trabalhos prestados para a melhoria do transporte
<b>Marco Antônio Franco</b> 4 - Entidades que prestam serviços a idosos	<b>Sandra Aparecida Marques Salustiano</b> 4 - Entidades que prestam serviços a idosos
<b>Mouciane Lucia de Souza Matos</b> 5 - Entidades que prestam serviços a pessoas com deficiência	<b>Luci de Fátima Ferreira Gallego</b> 5 - Entidades que prestam serviços a pessoas com deficiência
<b>Tamiris Vito de Oliveira Silva</b> 6 - Entidades que prestam serviços a crianças e adolescentes	<b>Milene Bergamin Serra</b> 6 - Entidades que prestam serviços a crianças e adolescentes
<b>Tadami Kawata</b> 7 - Entidades que atuam junto à juventude	<b>Meridiana Nogueira Prates</b> 7 - Entidades que atuam junto à juventude
<b>Nayara Borges Silva</b> 8 - Entidades que prestam serviços na área da saúde	<b>Rosemeire Pagan Fernandes</b> 8 - Entidades que prestam serviços na área da saúde



COMUTRANSP - Conselho Municipal de Usuário de Transporte de Passageiros do Município de Araçatuba

Lei Municipal n.º 7.952 de 14 de Junho de 2017

Respeitando os Compromissos e Prioridade para com o Poder Público e com a Sociedade

4.ª Reunião Ordinária – Biênio 2025-2027 - Lista de Presença em 29/10/2025

Convidados, Visitantes e Outros	
Nome: <i>Andersberg Napoleão de Araújo Filho</i>	Nome: .....
Entidade: <i>SMPC</i>	Entidade: .....
Nome: <i>Fábio Luis Alves Pereira</i>	Nome: .....
Entidade: <i>CMI</i>	Entidade: .....
Nome: <i>Basilios</i>	Nome: .....
Entidade: <i>TUA</i>	Entidade: .....
Nome: <i>Wilson Pereira Ezequias Junior</i>	Nome: .....
Entidade: <i>Associação Comunitária</i>	Entidade: .....
Nome: <i>MOUCIANE MATOS</i>	Nome: .....
Entidade: <i>SAUDE</i>	Entidade: .....
Nome: <i>Renato Pereira Jardim</i>	Nome: .....
Entidade: <i>C</i>	Entidade: .....
Nome: <i>JEFFERSON MACHADO LUCAS</i>	Nome: .....
Entidade: <i>SMMU</i>	Entidade: .....
Nome: <i>Arnadine Zenilde Monteiro Soares</i>	Nome: .....
Entidade: <i>Sociedade Civil</i>	Entidade: .....
Nome: <i>MILENE B. SERRA</i>	Nome: .....
Entidade: <i>ASSOCIAÇÃO B. JOÃO ARLINDO (ABAC)</i>	Entidade: .....
Nome: <i>Rosemeire Pagan Bernardes</i>	Nome: .....
Entidade: <i>ARAC - Araçatuba</i>	Entidade: .....
Nome: <i>Cláudia Araujo dos Santos</i>	Nome: .....
Entidade: <i>SMDET</i>	Entidade: .....
Nome: <i>Deusa Lays</i>	Nome: .....
Entidade: <i>SMDERT</i>	Entidade: .....
Nome: .....	Nome: .....
Entidade: .....	Entidade: .....
Nome: .....	Nome: .....
Entidade: .....	Entidade: .....
Nome: .....	Nome: .....
Entidade: .....	Entidade: .....
Nome: .....	Nome: .....
Entidade: .....	Entidade: .....
Nome: .....	Nome: .....
Entidade: .....	Entidade: .....
Nome: .....	Nome: .....
Entidade: .....	Entidade: .....
Nome: .....	Nome: .....
Entidade: .....	Entidade: .....
Nome: .....	Nome: .....
Entidade: .....	Entidade: .....
Nome: .....	Nome: .....
Entidade: .....	Entidade: .....
Nome: .....	Nome: .....
Entidade: .....	Entidade: .....
Nome: .....	Nome: .....
Entidade: .....	Entidade: .....
Nome: .....	Nome: .....
Entidade: .....	Entidade: .....



COMUTRANSP - Conselho Municipal de Usuário de Transporte de Passageiros do Município de Araçatuba

Lei Municipal n.º 7.952 de 14 de Junho de 2017

Respeitando os Compromissos e Prioridade para com o Poder Público e com a Sociedade

**Ata 1.ª Reunião Extraordinária – Biênio 2025-2027 – 05/11/2025**

Aos 05 dias do mês de novembro de 2025, às 15:00 horas, reuniu-se o **Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte de Araçatuba/SP**, nas dependências da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, sob a presidência da Sra. Ariadne Zenilde Monteiro Sturaro, para tratar das pautas previamente estabelecidas. Iniciando os trabalhos, passou-se à **análise do plano de trabalho e metas**, sendo observado que diversas ações anteriormente cobradas se encontram desatualizadas e necessitam de revisão. O parecer técnico da mobilidade, encaminhado à empresa responsável, está defasado desde maio de 2025. Em seguida, foi abordada a **atualização do Documento Refrota 2025**, sendo informado que dois novos ônibus foram adquiridos pelo valor total de R\$ 1.332.000,00. Reforçou-se que a frota deve operar integralmente com elevadores de acessibilidade, conforme exigências legais. Ficou a cargo de Lucas ou Ariadne a atualização do sistema com a documentação correspondente. Também foi destacado que todos os ônibus estão monitorados via GPS em tempo real e que o documento referente à comunicação aos usuários, realizada por meio das TVs internas dos veículos, deve ser atualizado. Na sequência, tratou-se da **atualização do sistema de transporte**, destacando-se a aquisição de dois veículos modelo Euro 6 de última geração, no valor de R\$ 1.300.000,00. Ficou decidido que será estudada a redistribuição dos veículos, priorizando as linhas com maior demanda. Na **discussão sobre a demanda de transporte público**, registrou-se preocupação com a defasagem entre a projeção de usuários e a demanda atual, comprometendo a sustentabilidade do serviço. Sobre o **impacto dos aplicativos de transporte e moto táxi**, observou-se o crescimento do uso de plataformas como Uber e a redução na renda dos motos taxistas, além da falta de integração entre os diferentes modais. No ponto relativo às **tarifas de transporte público**, foi informado que o valor vigente é de R\$ 5,30, sem reajuste há três anos. O estudante paga meia tarifa e o idoso possui gratuidade. A empresa arca com uma pequena porcentagem do valor do cartão de transporte, enquanto o funcionário contribui com 6%. Quanto ao **treinamento de motoristas**, foi relatado que os condutores recebem capacitação anual em direção defensiva, além de reciclagens mensais no terminal. A empresa manterá o cronograma de treinamentos periódicos. Sobre a **segurança no trânsito**, destacou-se a preocupação com a direção em dias de chuva e com as condições de trabalho dos motoristas. Recomendou-se que a empresa adote práticas de reconhecimento e prêmios de satisfação, evitando punições automáticas e valorizando o desempenho dos profissionais. No tema **seguro e integridade no transporte**, discutiu-se a dificuldade de acesso da população a serviços de saúde



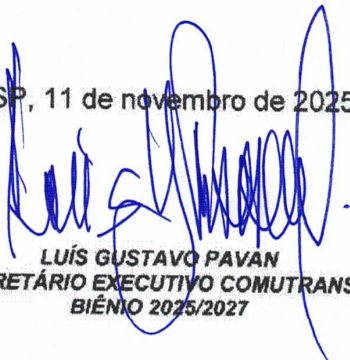
COMUTRANSP - Conselho Municipal de Usuário de Transporte de Passageiros do Município de Araçatuba

Lei Municipal n.º 7.952 de 14 de Junho de 2017

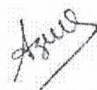
Respeitando os Compromissos e Prioridade para com o Poder Público e com a Sociedade

e a necessidade de garantir maior visibilidade e acessibilidade aos usuários. Na pauta de **acessibilidade e mobilidade urbana**, foram levantadas preocupações com o acesso de pessoas com deficiência aos locais de votação e à ouvidoria da mobilidade, atualmente concentrada em uma única secretaria. Ressaltou-se a importância do sistema "Atende Fácil", criado para formalizar e agilizar o recebimento de queixas e solicitações. Em **campanhas de comunicação e monitoramento**, decidiu-se pela cessão de 20 segundos de propaganda nos veículos para campanhas institucionais da Prefeitura. Manifestaram-se preocupações quanto ao uso político dessas campanhas. Na **discussão sobre acidentes de trânsito**, relatou-se o caso de um jovem atropelado fora da faixa de pedestres, que estava com fones de ouvido no momento do ocorrido. A equipe decidiu divulgar a filmagem à imprensa para contextualizar o acidente e reforçar a importância da segurança escolar. Em seguida, tratou-se da **pesquisa de satisfação**, deliberando-se que a amostragem deverá seguir metodologia probabilística, com nível de confiança de 95% e margem de erro de 5%. O Conselho deverá promover pesquisas quantitativas para avaliar o sistema de transporte e revisar os documentos da empresa relativos à mobilidade urbana. No item **documentação e prazos**, foi expressa preocupação com o pouco tempo disponível para análise dos documentos recebidos, sugerindo-se que o envio ocorra com antecedência suficiente para avaliação detalhada. Durante a **discussão sobre execução de documentos e planos de ação**, uma nova conselheira destacou a necessidade de informações mais claras sobre os processos anteriores. Ficou decidido que será emitido parecer sobre a página de metas e prazos, e que o(a) presidente colocará em enquete no grupo a definição da data da próxima reunião, prevista para o mês de dezembro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata.

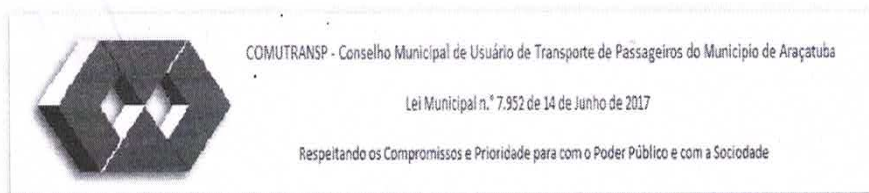
Araçatuba/SP, 11 de novembro de 2025.



LUÍS GUSTAVO PAVAN  
SECRETÁRIO EXECUTIVO COMUTRANSP  
BIÊNIO 2025/2027



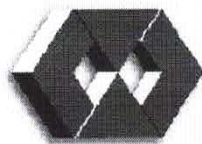
ARIADNE ZENILDE MONTEIRO STURARO  
PRESIDENTE COMUTRANSP  
BIÊNIO 2025/2027

**Reunião Extraordinária – Biênio 2025-2027 - Lista de Presença em 05/11/2025**

<u>Representantes Suplentes</u>	<u>Representantes Titulares</u>
Lei Mun. 7.952/2017	
I – Representantes do Poder Público Municipal, das empresas concessionárias, do órgão de classe da categoria dos trabalhadores das empresas concessionárias do serviço público de transporte público coletivo e da unidade local SEST/SENAT (Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte):	
<b>Dinorá da Silva Ernica e Sousa</b> 1 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação/ Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	<b>Jefferson Machado de Lucas</b> 1 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação/ Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
<b>Durval Gomes da Silva Filho</b> 2 – Secretaria Municipal de Assistência Social/ Secretaria Municipal de Participação Cidadã	<b>Luiz Antônio Clarete de Araújo</b> 2 – Secretaria Municipal de Assistência Social/ Secretaria Municipal de Participação Cidadã
<b>Douglas Rodrigues Lavos</b> 3 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial	<b>Cleves Araújo dos Santos</b> 3 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial
<b>Cilene Fernanda da Silva</b> 4 - Empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo de passageiros	<b>Ivanildo Nunes Barros</b> 4 - Empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo de passageiros
<b>Jianny Aparecida Pereira <del>Moreis</del></b> 5 - Empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo de passageiros	<b>Luciano Moreno Castilho</b> 5 - Empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo de passageiros
<b>Naiara da Silva Rosseto</b> 6 - Órgão de classe da categoria dos trabalhadores das empresas concessionárias do serviço público de transporte público coletivo	<b>Bruno Arantes</b> 6 - Órgão de classe da categoria dos trabalhadores das empresas concessionárias do serviço público de transporte público coletivo
<b>Gustavo Tapajoz Tavares Bento</b> 7 - Unidade local do Serviço Social do Transporte (SEST)/ Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT)	<b>Aparecido Fernandes Luz</b> 7 - Unidade local do Serviço Social do Transporte (SEST)/ Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT)

Lei Mun. 7.952/2017	
II – Representantes dos usuários do serviço público de transporte coletivo de passageiros e da sociedade civil:	
<b>Rosaniu da Silva</b> 1 – Moradores usuários do transporte público coletivo, participantes de associações da sociedade civil ou comissões de moradores com trabalhos prestados para a melhoria do transporte	<b>Ariadne Zenilde Monteiro Sturaro</b> 1 – Moradores usuários do transporte público coletivo, participantes de associações da sociedade civil ou comissões de moradores com trabalhos prestados para a melhoria do transporte
<b>Fábio Luís Alves Pereira</b> 2 – Moradores usuários do transporte público coletivo, participantes de associações da sociedade civil ou comissões de moradores com trabalhos prestados para a melhoria do transporte	<b>Luís Gustavo Pavan</b> 2 – Moradores usuários do transporte público coletivo, participantes de associações da sociedade civil ou comissões de moradores com trabalhos prestados para a melhoria do transporte
<b>Eunice Silva</b> 3 – Moradores usuários do transporte público coletivo, participantes de associações da sociedade civil ou comissões de moradores com trabalhos prestados para a melhoria do transporte	<b>Wilson Pereira Eugênio Júnior</b> 3 – Moradores usuários do transporte público coletivo, participantes de associações da sociedade civil ou comissões de moradores com trabalhos prestados para a melhoria do transporte
<b>Marco Antônio Franco</b> 4 - Entidades que prestam serviços a idosos	<b>Sandra Aparecida Marques Salustiano</b> 4 - Entidades que prestam serviços a idosos
<b>Mouciane Lucia de Souza Matos</b> 5 – Entidades que prestam serviços a pessoas com deficiência	<b>Luci de Fátima Ferreira Gallego</b> 5 – Entidades que prestam serviços a pessoas com deficiência
<b>Tamiris Vito de Oliveira Silva</b> 6 - Entidades que prestam serviços a crianças e adolescentes	<b>Milene Bergamin Serra</b> 6 - Entidades que prestam serviços a crianças e adolescentes
<b>Tadami Kawata</b> 7 - Entidades que atuam junto à juventude	<b>Meridiana Nogueira Prates</b> 7 - Entidades que atuam junto à juventude
<b>Nayara Borges Silva</b> 8 - Entidades que prestam serviços na área da saúde	<b>Rosemeire Pagan Fernandes</b> 8 - Entidades que prestam serviços na área da saúde





COMUTRANSP - Conselho Municipal de Usuário de Transporte de Passageiros do Município de Araçatuba


Lei Municipal n.º 7.952 de 14 de Junho de 2017


Respeitando os Compromissos e Prioridade para com o Poder Público e com a Sociedade

**Ata 5ª R. Ordinária – Biênio 2025 - 2027**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Municipal de Usuários de Transporte de Passageiros de Araçatuba, em Reunião Ordinária, conforme convocação prévia, sob a presidência da Sra. Ariadne Zenilde Monteiro Sturaro, sendo responsável pela lavratura da ata o Secretário Executivo, Sr. Luis Gustavo Pavan, contando com a presença dos conselheiros que rubricaram a lista respectiva, sendo declarados abertos os trabalhos pela Presidente. Durante as manifestações, destacou-se que o atual processo de cooperação entre gestão, conselhos e sociedade civil trouxe significativa melhoria de transparência, sendo ressaltado que, após período de estagnação, o conselho retoma atividades efetivas e precisa deixar de atuar apenas de forma documental para assumir postura ativa, colaborativa e fiscalizatória, evitando que deliberações se limitem ao papel sem execução concreta. Diversos conselheiros enfatizaram que o conselho não pode ser meramente homologatório, pois representa a voz da população e deve participar das ações, e não apenas assinar documentos já concluídos. Ressaltou-se a necessidade de metas práticas, como pesquisa de satisfação dos usuários do transporte público, avaliação de superlotação, condições da frota, qualidade do atendimento e acessibilidade, incluindo verificação da capacidade de assentos dos veículos, variação entre 37, 40 e 44 poltronas, bem como análise das situações pontuais de lotação. Foi mencionado que usuários costumam preferir transporte por aplicativo, mas ainda assim surgem questões de prioridade de assentos, comportamento de passageiros, necessidade de sinalização mais clara e educação no uso dos ônibus, com observações comparativas entre São Paulo e Araçatuba. Destacou-se a existência de bancos identificados por cores, assentos específicos para obesos, além de câmeras internas que registram imagens automaticamente na aproximação do usuário à catraca, havendo sistema de reconhecimento facial em fase de aprimoramento. A empresa informou não haver registros recentes de importunação ou crimes sexuais, apontando que tais casos são raros e que a presença de câmeras e avisos de monitoramento inibe condutas ilícitas. Relatou-se caso técnico envolvendo elevador de acessibilidade cujo funcionamento falhou devido ao rompimento de mangueira hidráulica, esclarecendo que elevadores funcionam com precisão semelhante a sistemas robóticos, exigindo ajustes frequentes e manutenção rigorosa. Foi ressaltado que a empresa possui assistência técnica especializada, com suporte de equipe de Ribeirão Preto e do Rio Grande do Sul, além de empresa terceirizada atuando nas madrugadas para manutenção dos elevadores. Conselheiros

sugeriram solicitar à empresa laudos de manutenção, assinaturas de mecânicos responsáveis, checklists periódicos e documentação comprobatória das revisões técnicas, reforçando que tais instrumentos aumentam a segurança jurídica tanto para a empresa quanto para a sociedade, sendo recomendável que o conselho formalize pedidos direcionados e específicos para evitar volume excessivo de documentos. Debateram-se ainda ruídos excessivos em ônibus mais antigos e funcionamento das câmeras internas, sendo esclarecido que os equipamentos registram tanto o interior completo quanto o sistema facial, ficando imagens disponíveis para eventual requisição da segurança pública. A empresa informou que novos ônibus já estão prontos e aguardam apenas a agenda da Prefeitura para apresentação. Discutiu-se a necessidade de que conselheiros se mantenham informados, realizem visitas espontâneas aos ônibus e possam verificar o funcionamento dos elevadores sem aviso prévio. Sugeriu-se que, na próxima reunião com presidentes de conselhos, seja discutida a criação de arquivo institucional permanente, garantindo continuidade das informações entre gestões, devendo a participação incluir presidentes, vice-presidentes e membros da mesa diretora. Outrossim, restou designado que foi enviado ofício à Mobilidade Urbana acerca da avaliação técnica da implantação de rampa de acesso no terminal. Destacou-se que toda documentação solicitada pelo conselho deve ser encaminhada à Secretaria de Mobilidade Urbana, que repassa à empresa quando necessário, sendo orientado que pedidos sejam objetivos para evitar acúmulo documental desnecessário. Comunicou-se a convocação da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, como exemplo de que editais e atas podem ser publicados no Diário Oficial, reforçando a importância de padronizar práticas. Por fim, uma conselheira citou a importância da integração do COMUTRANSP com o Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência e de Idosos. Além do mais, registrou-se que o ex-presidente do conselho manteve arquivo completo de documentos, atas e convocações do mandato anterior, disponível no grupo institucional, demonstrando que informações sempre estiveram acessíveis aos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, lavrando-se esta ata única, concisa e consolidada, que segue para assinatura dos membros presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**ARIADNE ZENILDE MONTEIRO STURARO**  
**PRESIDENTE COMUTRANSP**  
**BIÊNIO 2025/2027**

  
\_\_\_\_\_  
**LUÍS**      **GUSTAVO**      **PAVAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO COMUTRANSP**  
**BIÊNIO 2025/2027**



**Reunião Ordinária – Biênio 2025-2027 - Lista de Presença em 26/11/2025**

Representantes Suplentes	Representantes Titulares
Lei Mun. 7.952/2017	
I – Representantes do Poder Público Municipal, das empresas concessionárias, do órgão de classe da categoria dos trabalhadores das empresas concessionárias do serviço público de transporte público coletivo e da unidade local SEST/SENAT (Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte):	
<b>Dinorá da Silva Ernica e Sousa</b> 1 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação/ Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	<b>Jefferson Machado de Lucas</b> 1 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação/ Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
<b>Durval Gomes da Silva Filho</b> 2 – Secretaria Municipal de Assistência Social/ Secretaria Municipal de Participação Cidadã	<b>Luiz Antônio Clarete de Araújo</b> 2 – Secretaria Municipal de Assistência Social/ Secretaria Municipal de Participação Cidadã
<b>Douglas Rodrigues Lavos</b> 3 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial	<b>Cleves Araújo dos Santos</b> 3 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial
<b>Cilene Fernanda da Silva</b> 4 - Empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo de passageiros	<b>Ivanildo Nunes Barros</b> 4 - Empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo de passageiros
<b>Jianny Aparecida Pereira</b> 5 - Empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo de passageiros	<b>Luciano Moreno Castilho</b> 5 - Empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo de passageiros
<b>Naiara da Silva Rosseto</b> 6 - Órgão de classe da categoria dos trabalhadores das empresas concessionárias do serviço público de transporte público coletivo	<b>Bruno Arantes</b> 6 - Órgão de classe da categoria dos trabalhadores das empresas concessionárias do serviço público de transporte público coletivo
<b>Gustavo Tapajoz Tavares Bento</b> 7 - Unidade local do Serviço Social do Transporte (SEST)/ Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT)	<b>Aparecido Fernandes Luz</b> 7 - Unidade local do Serviço Social do Transporte (SEST)/ Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT)

Lei Mun. 7.952/2017	
II – Representantes dos usuários do serviço público de transporte coletivo de passageiros e da sociedade civil:	
<b>Rosaniu da Silva</b> 1 – Moradores usuários do transporte público coletivo, participantes de associações da sociedade civil ou comissões de moradores com trabalhos prestados para a melhoria do transporte	<b>Ariadne Zenilde Monteiro Sturaro</b> 1 – Moradores usuários do transporte público coletivo, participantes de associações da sociedade civil ou comissões de moradores com trabalhos prestados para a melhoria do transporte
<b>Fábio Luis Alves Pereira</b> 2 – Moradores usuários do transporte público coletivo, participantes de associações da sociedade civil ou comissões de moradores com trabalhos prestados para a melhoria do transporte	<b>Luís Gustavo Pavan</b> 2 – Moradores usuários do transporte público coletivo, participantes de associações da sociedade civil ou comissões de moradores com trabalhos prestados para a melhoria do transporte
<b>Eunice Silva</b> 3 – Moradores usuários do transporte público coletivo, participantes de associações da sociedade civil ou comissões de moradores com trabalhos prestados para a melhoria do transporte	<b>Wilson Pereira Eugênio Júnior</b> 3 – Moradores usuários do transporte público coletivo, participantes de associações da sociedade civil ou comissões de moradores com trabalhos prestados para a melhoria do transporte
<b>Marco Antônio Franco</b> 4 - Entidades que prestam serviços a idosos	<b>Sandra Aparecida Marques Salustiano</b> 4 - Entidades que prestam serviços a idosos
<b>Mouciane Lucia de Souza Matos</b> 5 – Entidades que prestam serviços a pessoas com deficiência	<b>Luci de Fátima Ferreira Gallego</b> 5 – Entidades que prestam serviços a pessoas com deficiência
<b>Tamiris Vito de Oliveira Silva</b> 6 - Entidades que prestam serviços a crianças e adolescentes	<b>Milene Bergamin Serra</b> 6 - Entidades que prestam serviços a crianças e adolescentes
<b>Tadami Kawata</b> 7 - Entidades que atuam junto à juventude	<b>Meridiana Nogueira Prates</b> 7 - Entidades que atuam junto à juventude
<b>Nayara Borges Silva</b> 8 - Entidades que prestam serviços na área da saúde	<b>Rosemeire Pagan Fernandes</b> 8 - Entidades que prestam serviços na área da saúde





## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Editais de notificação



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - ARACATUBA - SP**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 18 de Dezembro de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
FORCASA INCORPORADORA IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS	11.207.083/0001-00	6155/00028/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JUNIO DE OLIVEIRA BARBOSA	Matrícula: 00016064
Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO / 1902	Assinatura:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JUNIO DE OLIVEIRA BARBOSA  
Data: 18/12/2025 15:24:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data de afixação: 18/12/2025

Data de desafixação: 02/01/2026



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - ARACATUBA - SP**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 18 de Dezembro de 2025.**


Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Constatação e Intimação (ITR)</b>
ARAVESTRUZ BUSINESS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	03.785.837/0001-81	6155/00030/2025
ARAVESTRUZ BUSINESS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	03.785.837/0001-81	6155/00031/2025

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: JUNIO DE OLIVEIRA BARBOSA	Matrícula: 00016064
Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO / 1902	Assinatura:

 Documento assinado digitalmente  
JUNIO DE OLIVEIRA BARBOSA  
Data: 18/12/2025 15:29:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data de afixação: 18/12/2025

Data de desafixação: 02/01/2026



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Políticas Públicas para a Juventude - COMJUVE


**CONSELHO MUNICIPAL  
DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
PARA JUVENTUDE**

LEI Nº 7714, DE 27 DE AGOSTO DE 2015 | DECRETO Nº 24.047, DE 2 DE JULHO DE 2025


***ATA COMJUVE – REUNIÃO ORDINÁRIA – 22/07/25***

Aos 22 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Juventude de Araçatuba conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando do presidente em exercício para a seguinte pauta: 1) Apresentações gerais; 2) Definição do cronograma semestral das reuniões mensais do Comjuve; 3) Organização e planejamento da Semana da Juventude; 4) Designação de reunião extraordinária; 5) Início da elaboração do Regimento Interno do Comjuve. O Presidente do Conselho, Sr. Daniel Abrantkoski Balbino, anunciou a abertura dos trabalhos saudando e agradecendo a todos pelo comparecimento. Na sequência, foi realizada uma breve apresentação individual de cada novo membro do Conselho. Dando continuidade, iniciou-se o cumprimento do SEGUNDO item da pauta: Definição do cronograma semestral das reuniões mensais do Comjuve. Os conselheiros presentes decidiram por unanimidade que as reuniões ordinárias do Comjuve realizar-se-ão toda terceira terça-feira do mês, às 14h00min, na sede da Secretaria Municipal de Participação Cidadã de Araçatuba, na Rua Professora Chiquita Fernandes, 45, Vila São Paulo, Araçatuba/SP. Dessa forma, a próxima reunião ordinária realizar-se-á no dia 19 do mês de agosto de 2025, às 14h00min, no referido endereço. Dando continuidade, iniciou-se o cumprimento do TERCEIRO item da pauta: Organização e planejamento da Semana da Juventude. Foi deliberado e aprovado, por unanimidade, que o tema oficial da Semana da Juventude 2025 será “FAÇA ACONTECER – REATIVAÇÃO DO CONSELHO DA JUVENTUDE”, com a finalidade de evidenciar que o COMJUVE encontra-se novamente ativo no Município de Araçatuba, bem como para demonstrar a determinação dos novos Conselheiros em promover mudanças na sociedade local em benefício da juventude. O referido tema visa, ainda, incentivar os jovens a concretizarem seus próprios projetos profissionais, atuais e futuros, por meio do fortalecimento da parceria entre o Poder Público e os cidadãos jovens do município. Em seguida, foi deliberado que a Semana da Juventude, a qual, nos termos da Lei Municipal nº 7.432, de 19 de dezembro de 2011, ocorre anualmente na última semana do mês de setembro, será realizada, no corrente ano de 2025, no período compreendido entre os dias 24 (quarta-feira) e 27 (sábado) de setembro. Ficou estabelecido que, no dia 24 de setembro de 2025, em período noturno e em local a ser oportunamente definido, ocorrerá a cerimônia oficial de abertura. No tocante às atividades a serem desenvolvidas durante a referida semana, os Conselheiros apresentaram diversas propostas, restando deliberado que cada Conselheiro, nos dias subsequentes à presente reunião, deverá pesquisar e articular a viabilidade de execução da proposta por si apresentada, visando à consolidação da programação oficial. Dentre as sugestões apresentadas, destacaram-se as seguintes: a) Agenda de palestras com a Polícia Federal, a serem realizadas nas escolas do município, abordando os riscos da prática de crimes e suas consequências legais; b) Concurso cultural, com votação popular nas redes sociais, e concurso interescolar, cujos detalhes serão oportunamente definidos; c) Evento em homenagem aos jovens aprendizes (“mirins”) atualmente contratados pelo Poder Público municipal; d) Evento em local público destinado a jovens e famílias, com atividades físicas, práticas esportivas e atividades de lazer; e) Participação da Orquestra Municipal na cerimônia oficial de abertura; f) Agenda de palestras sobre políticas públicas e oportunidades educacionais, abrangendo cursos de graduação, cursos técnicos e profissionalizantes disponíveis no município e região, destinadas aos alunos do ensino médio, podendo ocorrer em ambiente escolar ou na sede de instituições parceiras; g) Agenda de palestras


com o Batalhão de Ações Especiais de Polícia – BAEP de Araçatuba. Por fim, ficou instituída, nesta data, a Comissão de Organização da Semana da Juventude, da qual passam a integrar todos os Conselheiros presentes nesta reunião, realizada de forma presencial. Por consequência do item anterior da pauta, foi iniciado o QUARTO item da pauta: Designação de reunião extraordinária. Foi designada uma reunião extraordinária a ser realizada no dia 28 de julho de 2025, às 14h00min, virtualmente por chamada de vídeo, com envio do link de acesso por mensagem via WhatsApp. Em continuidade, foi iniciado o cumprimento do QUINTO item da pauta: Início da elaboração do Regimento Interno do Comjuve. Ficou deliberado e registrado em ata que o início da elaboração do Regimento Interno do COMJUVE ficará sob a responsabilidade do Presidente deste Conselho, Sr. Daniel Abrantkoski Balbino, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 7.714, de 27 de agosto de 2015, para posterior aprovação dos Conselheiros. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Daniel Abrantkoski Balbino, lavrei e subscrevi esta ata. Os demais presentes assinam a lista de presença que é parte integrante desta.

Documento assinado digitalmente  
 DANIEL ABRANTKOSKI BALBINO  
Data: 09/12/2025 11:07:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
DanielAbrantkoskiBalbino  
(Presidente)

Documento assinado digitalmente  
 LUCAS FRANSO RETT BOGNAR  
Data: 15/12/2025 13:23:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
LucasFransoRett Bognar  
(Secretário)

Documento assinado digitalmente  
 MARIA EDUARDA SOUZA QUIDEROLI  
Data: 09/12/2025 16:20:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
MariaEduardaSouzaQuideroli  
(Vice-Presidente)



## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE DE ARAÇATUBA

Lista de presença - Reunião 22 de julho 2025

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento	Titular	Suplente	Assinatura
Representante de clubes de serviço	Octávio Bueno do Prado Neto	Gabriela Monteiro de Abreu	
Representante do segmento LGBTQI+	Maurício Aparecido Dário	Yago Gabas	
Representante de associação cultural	Giullia Souto Matilhe	Ester Gama	
Representante de entidades religiosas	Lucas Cássio Meira da Silva	Letícia Ester Rodrigues Meira	
Representante do movimento estudantil de ensino médio	Lucas Franso Rett Bognar	Pedro Eduardo Bulio Mendes	
Representante do movimento estudantil de ensino superior	Maria Eduarda Souza Quideroli	Lais Felix Esgalha	<i>M. Quideroli</i>
Representante de associação afro	José Francisco Inácio	Edson Silva Monteiro Luiz	<i>José F. Inácio</i>
Representante de órgão de classe profissional	Daniel Abrantkoski Balbino	Pedro Henrique Wilfer Araújo	<i>Daniel Balbino</i>
Representante de entidade esportiva	Paulo Fernandes da Silva	Luiz Gomes	

  
PREFEITURA DE  
**ARAÇATUBA**  
Secretaria de Assistência Social  
e Participação Cidadã

Representante de associação de pessoas com deficiência	Ivanesse Cristina Fernandes	Rafaela Vieira Bocchio	
Representante de associação de mulheres	Mariana Cristina Araújo Pereira	Jéssica Santos Pin Matias	<i>MM</i>
Representante eleito - Conferência Municipal da Juventude	Victória Ribeiro Gobi	Heitor Gabriel Inácio	
Representante eleito - Conferência Municipal da Juventude	Bianca Lavínia de Brito	Thailla Vitória Flauzino	
Representante eleito - Conferência Municipal da Juventude	Samarah Nunes dos Santos	A indicar	

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

Órgão/Secretaria	Titular	Suplente	Assinatura
Secretaria Municipal de Educação	Cintia Leopoldo Feitosa Minatogawa	Gisele Arthur Dias	<i>Cintia L. Feitosa Minatogawa</i>
Secretaria Municipal de Cultura	Thais Castilho Taiacol Candido	Elizabeth Rossi de Grande	<i>Thais</i>
Secretaria Municipal de Assistência Social	Vitor Lucas Checon	Marçal Bonfim	<i>Vitor L. Checon</i>
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação	Henrique Verzenhasse Batista Farias	Fernando Henrique Zanchietta	<i>H - FB</i>
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	Lindemberg Napoleão de Araújo Filho	Luiz Antônio Clarete de Araújo	<i>Lindemberg</i>



  
PREFEITURA DE  
**ARAÇATUBA**  
Secretaria de Assistência Social  
e Participação Cidadã

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho	Amanda Ferreira Marini	Felipe Luiz de Oliveira	
Polícia Militar do Estado de São Paulo	Ailton Piazza de Souza	Lucinéia Martins Ribeiro	
Polícia Civil do Estado de São Paulo	A indicar	A indicar	
Fundação Casa	Daniela Chaves Gonçalves Andrade	Denilson Cândido de Oliveira	
Diretoria de Ensino	Rodolfo Ribeiro Chiccoli	Marli Francisca Rossi Soto da Silva	

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE




LEI Nº 7.714, DE 27 DE AGOSTO DE 2015 | DECRETO Nº 24.047, DE 2 DE JULHO DE 2025


## *ATA COMJUVE – REUNIÃO ORDINÁRIA – 23/09/25*

Aos 23 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o **Conselho Municipal de Políticas Públicas para Juventude de Araçatuba** conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando do presidente em exercício, para a seguinte pauta: 1) Informes gerais; 2) Encaminhamentos de pautas anteriores; 3) Organização e planejamento da Semana da Juventude. O Presidente do Conselho, Sr. **Daniel Abrantkoski Balbino**, anunciou a abertura dos trabalhos saudando e agradecendo a todos pelo comparecimento. Na sequência, foram registrados os nomes dos conselheiros presentes e justificadas as ausências comunicadas. Houve menção à continuidade dos preparativos para a **Semana da Juventude 2025**, destacando-se o envolvimento de todos os membros na execução das atividades programadas. O Presidente retomou brevemente os pontos deliberados na reunião anterior, destacando o cronograma de atividades aprovado e a execução das ações relativas à Semana da Juventude, conforme deliberação da ata de 22/07/2025 e demais reuniões extraordinárias. Em relação aos preparativos da Semana da Juventude 2025, foram realizadas as seguintes deliberações: a) **Leite** – Foi informado que alguns conselheiros não compareceram às escolas para a contagem dos leites. As remanescentes realizarão apenas ligações para checagem, não havendo número exato de escolas pendentes. O grupo Dinâmico ficou responsável pelas verificações ainda no dia 23/09/25; b) **Doação de sangue** – Foi deliberado que será feito anúncio e divulgação do ato junto aos jovens e instituições participantes; c) **Hemocentro** – Registrou-se a reclamação do **Tiro de Guerra (TG)** em razão de não terem sido acolhidos no Hemocentro, devido a número expressivo de participantes (cerca de 50). Ficou decidido tentar premiar o TG futuramente, cabendo ao conselheiro **Lindemberg** verificar diretamente com a corporação; d) **Informações às faculdades** – O horário de chegada dos representantes foi fixado em 13h30 antes do início das atividades. O espaço disponível para cada instituição será verificado no dia 24/09 e comunicado às universidades. Considerou-se a possibilidade de permanência prolongada caso haja grande fluxo de visitantes. Confirmou-se visita técnica às 11h00 do dia 24/09, sob responsabilidade do conselheiro **Felipe Luiz**; e) **Prêmio e concurso Selfie** – Foi deliberado que os 10 primeiros colocados no Concurso Selfie receberão **10 smartphones** como premiação. Na quinta-feira haverá premiação de **2 smartphones, 1 assistente virtual Alexa e 1 camiseta alusiva a Araçatuba**. A comissão responsável será composta pelas conselheiras **Maria Eduarda, Victória Gobi, Bianca e Giullia**, encarregadas de organizar, validar e supervisionar as ações, observando os princípios éticos e morais. A arte dos prêmios será fracionada em três dias. Determinou-se a elaboração de lista contendo nome, CPF, telefone, foto, assinatura e endereço dos ganhadores. Também foi aprovado o acréscimo dos representantes gremistas ao grupo oficial do whatsapp do Conselho; f) **Montagem de painel e treliça** – Os materiais permanecerão armazenados na sede da Secretaria. A montagem, prevista para sábado, ficará sob responsabilidade dos conselheiros **Lindemberg, Daniel e Lucas Bognar**, com auxílio de **Pedro Henrique Wilfer, Pedro Bulio, Octávio Bueno e Maurício Dário**; g) **Senac** – Foi decidido solicitar que o evento conte prioritariamente com a participação dos próprios alunos do Senac; h) **Autoridades convidadas** – Confirmaram-se os convites às autoridades municipais: Vice-prefeita **Edna Flor**, Prefeito **Lucas Zanatta**, Secretário **Juliano Borges**, demais secretarias e assessores da Prefeitura de Araçatuba, bem como à Câmara


Municipal, para socialização com os vereadores. Ficou definido que na quinta-feira não haverá presença de autoridades; i) **Agenda do Secretário Juliano Borges** – Ele chegará às 12h45, com almoço previsto, visita à Escola Maria do Carmo e reunião às 17h00 com o Prefeito, para apresentação do sítio-escola; j) **Cerimônia na Câmara Municipal** – Será entregue o Certificado “**Prefeitura Amiga da Juventude**” e anunciado o decreto correspondente. Confirmou-se a presença da cerimonialista **Vanessa**, execução do Hino Nacional e do Hino de Araçatuba; k) **Funções dos conselheiros durante a Semana da Juventude**. Encerradas as deliberações, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião às 15h42. Eu, **Daniel Abrantkoski Balbino**, lavrei e subscrevi esta ata. Os demais presentes assinam a lista de presença que é parte integrante desta.

Documento assinado digitalmente  
 **DANIEL ABRANTKOSKI BALBINO**  
Data: 09/12/2025 11:07:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
DanielAbrantkoskiBalbino  
(Presidente)

Documento assinado digitalmente  
 **MARIA EDUARDA SOUZA QUIDEROLI**  
Data: 09/12/2025 16:20:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
MariaEduardaSouzaQuideroli  
(Vice-Presidente)

Documento assinado digitalmente  
 **LUCAS FRANSO RETT BOGNAR**  
Data: 15/12/2025 13:28:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
LucasFransoRettBognar  
(Secretário)



# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE



LEI Nº 7.714, DE 27 DE AGOSTO DE 2015 | DECRETO Nº 24.047, DE 2 DE JULHO DE 2025

## ***ATA COMPIR – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 21/10/25***

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Juventude de Araçatuba conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando do presidente em exercício para a discussão das pautas programadas. O Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Inicialmente, procedeu-se à apresentação dos conselheiros iniciantes, provenientes da instituição militar, conforme previsto no procedimento da reunião. Em seguida, foram repassados os informes gerais, com registros de presenças e justificativas de ausências, dando prosseguimento aos encaminhamentos relativos à reunião anterior. Na sequência, iniciou-se avaliação geral da Semana da Juventude 2025, registrando-se: 1) reduzido tempo para planejamento do evento, motivo pelo qual deliberou-se iniciar a organização com antecedência para o ano de 2026, facilitando divulgação e captação de recursos públicos; 2) baixo engajamento de alguns conselheiros; 3) reconhecimento de que, apesar das limitações, foi executado um projeto de qualidade, com boa entrega; 4) pouco engajamento do público; 5) dificuldades específicas com escolas públicas, seja por razão de provas, calendário escolar ou baixa adesão institucional; 6) sugestão de desvincular parte das ações das escolas e focar diretamente no público jovem, especialmente líderes gremistas. Ficou deliberado providenciar lista com os nomes da Feira Universitária para fins de entrega dos prêmios, mediante recibo simples, com retirada na Secretaria de Participação Cidadã; restam pendentes as escolas: Dinâmico, Carmo Lelis e CETEL, esta última com proposta de evento especial com o Prefeito. Quanto aos prêmios eletrônicos não utilizados, que são 12 relógios, 12 tablets e aproximadamente 3 smartphones, foram apresentadas as seguintes propostas: 1) pesquisar projetos já executados por outros COMJUVES, responsabilidade atribuída ao conselheiro Vitor; 2) possibilidade de replicação da dinâmica “caça ao cubo”, proposta por Maria Eduarda; 3) criação da Corrida da Juventude, sugestão de Mariana, analisando sua viabilidade para fevereiro de 2026 e observando requisitos legais quanto ao uso do nome do Conselho; 4) inclusão dos projetos nos eventos municipais: aniversário de Araçatuba (02/12), Natal Iluminado e Festival dos Primeiros Dias de Dezembro; 5) criação de programa para incentivo ao vestibular, com materiais informativos contendo datas, instituições e orientações profissionais. Em sequência, deliberou-se sobre o pedido da Escola Vaniole, Vice-diretor Tiago, no sentido de negar a solicitação de doação de prêmios, com justificativa fundamentada em exigências da Receita Federal. No que tange à doação de sangue com o Tiro de Guerra de Araçatuba, o conselheiro Lindemberg ficou responsável por analisar a proposta em conjunto com o Comandante Canastra, avaliando viabilidade e logística. Em ato contínuo, abordou-se a questão das vagas abertas de conselheiros, concluindo-se que antes de novas nomeações é imprescindível finalizar a elaboração do Regimento Interno. Firmou-se, então, que o Presidente apresentará a minuta final do documento, utilizando como referência o modelo a ser providenciado pelo conselheiro Lindemberg. Na mesma linha, deliberou-se que, a partir desta reunião, todas as faltas e justificativas dos conselheiros — sejam titulares ou suplentes — serão devidamente registradas para efeitos de aplicação das regras de exclusão do colegiado. Dando continuidade aos trabalhos, o Conselho aprovou a criação de uma Feira Tecnológica destinada a apresentar empresas interessadas em ofertar cursos técnicos ou vagas de trabalho aos jovens, o que deverá ser desenvolvido e articulado nas próximas reuniões. Determinou-se, ainda, que a lista de presença e



as justificativas oficialmente apresentadas serão disponibilizadas no grupo de WhatsApp do Conselho para ciência de todos. Por fim, deliberou-se sobre a data e formato da próxima reunião, ficando marcada para o dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 17h00, em modalidade presencial, após votação que registrou seis votos pelo formato presencial, zero pelo virtual e cinco pelo híbrido. Quanto ao horário, prevaleceu o período noturno, com quatro votos favoráveis ao início às 17h00, contra um voto pela manutenção do horário das 14h00. Encerradas as deliberações, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião às 15h42. Eu, **Daniel Abrantkoski Balbino**, lavrei e subscrevi esta ata. Os demais presentes assinam a lista de presença que é parte integrante desta.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIEL ABRANTKOSKI BALBINO  
Data: 09/12/2025 11:07:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Daniel Abrantkoski Balbino  
(Presidente)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA EDUARDA SOUZA QUIDEROLI  
Data: 09/12/2025 16:20:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Maria Eduarda Souza Quideroli  
(Vice-Presidente)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCAS FRANSO RETT BOGNAR  
Data: 15/12/2025 13:19:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Lucas Franso Rett Bognar  
(Secretário)



**LISTA DE PRESENÇA COMJUVE – 21/10/2025**

NOME	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Daniel A. Ballbino	18 991001614	daniel@vidal e ballbino advocacia	
Lindemberg Napoleão de Araújo Filho	(18) 98108-6464	dr.lindemberg.adv - com.br	
Henrique Vitorino Batista Faria	(18) 99675-4727	HENRIQUE.VICTORINO.BATISTA@HOTMAIL.COM	
Alton Pizzari Souza	18-99112-2265	altonpizzari@hotmail.com	
(Caro Pizzari PROERD Ata)	18-98825-6482	duBerro@hotmail.com	
Sr. Jucineia PROERD ATA	18 997711426	Vitorcheav@gmail.com	
Vitor Hugo Chaves	18 996357804	marianacaravap@outlook.com	
Mariana Cristina Araujo Pereira	18 991303172	quidellcontato@gmail.com	
Maria Eduarda Souza Quindel	(18) 997772473	ama.2016.pugina@gmail.com	
Amé Luis T. Lúgim	(18) 93500-5686	betuarte75@gmail.com	
Elizabeth Rossi De Grande			

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE



LEI Nº 7714, DE 27 DE AGOSTO DE 2015 | DECRETO Nº 24.047, DE 2 DE JULHO DE 2025

## *ATA COMJUVE – REUNIÃO ORDINÁRIA – 18/11/25*

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Juventude de Araçatuba, conforme convocação previamente realizada, com a presença dos conselheiros que rubricam a lista de presença respectiva. A reunião foi conduzida pelo Presidente em exercício, que declarou abertos os trabalhos, agradecendo a participação de todos. Inicialmente procedeu-se à apresentação do conselheiro Luiz Gomes. Em seguida, foram repassados os informes gerais, registrando-se as presenças e as justificativas apresentadas pelos membros ausentes, dando continuidade aos encaminhamentos relativos às deliberações anteriores. O Presidente retomou as pendências da reunião passada, iniciando pelo envio do resumo da Semana da Juventude 2025 à Receita Federal, tarefa que será devidamente concluída após a coleta das fotografias necessárias, a serem providenciadas juntamente com a conselheira Maria Eduarda e o Gabinete do Prefeito, contando com o apoio do conselheiro Lindemberg. Na sequência, deliberou-se sobre a necessidade de resposta formal à escola que havia encaminhado solicitação pendente, ficando estabelecido que o conselheiro Lindemberg enviará e-mail oficial contendo as devidas justificativas. Prosseguindo, registrou-se a sugestão apresentada pela conselheira Elizabeth no sentido de solicitar às escolas estaduais o calendário pedagógico de 2026, incluindo datas de avaliações e eventos, a fim de subsidiar o planejamento anual do Conselho. Restou deliberado protocolar o pedido diretamente na Diretoria Regional de Ensino. Na continuidade dos trabalhos, passou-se à análise e discussão da proposta de realização da Corrida da Juventude. O conselheiro Luiz Alberto, que possui experiência prévia em organização de eventos esportivos, apresentou considerações sobre o público que costuma participar dessas atividades, esclarecendo que, embora jovens de 15 a 29 anos representem parcela significativa do público, não constituem maioria. Manifestou entendimento de que a cobrança de inscrição poderia reduzir a adesão de jovens de menor poder aquisitivo. O Conselho debateu alternativas para assegurar a participação do público-alvo, incluindo o formato de evento familiar, com possibilidade de descontos para adultos que trouxessem jovens inscritos. Houve consenso de que o evento deve priorizar o público jovem sem excluir os demais participantes. A data inicialmente cogitada, oito de fevereiro de dois mil e seis, foi considerada demasiadamente próxima, e os conselheiros concordaram que será necessário período maior de planejamento. Dentre as discussões, destacou-se a necessidade de definir claramente os objetivos do projeto, suas finalidades e o impacto desejado. Em seguida, tratou-se da administração dos recursos destinados tanto à Corrida da Juventude quanto aos demais projetos futuros. Deliberou-se pelo envio de ofício ao setor jurídico da Prefeitura para que seja emitida manifestação quanto à viabilidade das ações e à correta aplicação dos recursos vinculados às iniciativas planejadas pelo Conselho, notadamente em relação à Corrida da Juventude. Encerradas as deliberações, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião às 17h50. Eu, Daniel Abrantkoski Balbino, lavrei e subscrevi esta ata. Os demais presentes assinam a lista de presença, que é parte integrante desta.



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIEL ABRANTKOSKI BALBINO  
Data: 09/12/2025 11:07:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Daniel Abrantkoski Balbino  
*(Presidente)*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCAS FRANSO RETT BOGNAR  
Data: 15/12/2025 13:27:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

LucasFransoRett Bognar  
*(Secretário)*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA EDUARDA SOUZA QUIDEROLI  
Data: 09/12/2025 16:20:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Maria Eduarda Souza Quideroli  
*(Vice-Presidente)*

